



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 5/2025  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 27-06-2025**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 27-06-2025

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** - 27 de junho de 2025-----

**INÍCIO** - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira.....PS

**1ª SECRETÁRIA** - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

**2ª SECRETÁRIA** - Júlio César da Costa Loureiro.....PS

**MEMBROS** - Paulo Henrique Nisa Mariano .....FAP

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal .....PS

Rosa Maria da Costa Reis .....FAP

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia .....PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco .....PSD

David Manuel Fajardo Azenha .....FAP

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares .....PS

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia .....FAP

Célia Maria da Silva Moraes .....PS

Joaquim Francisco da Silva Pereira .....FAP

José Manuel Cunha Carvão .....PS

Manuel Fernando Rascão Marques .....PSD

José António Borges Ligeiro .....FAP

António José Mendes da Fonseca Marques Antunes .....PS

António Graça Lapão .....FAP

Micaela Miranda Durães .....FAP

Adélia Maria Ramos Batata .....PSD

Gonçalo Andrade de Oliveira .....FAP

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz .....CDU

Carlos Miguel da Silva Margato .....FAP

Pedro Miguel da Silva Ribeiro Jorge .....BE

João Manuel Quaresma da Silva .....FAP

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva .....PS

**(Alqueidão)** Clarisse da Silva Ferreira Oliveira .....PS

**(Bom Sucesso)** Carlos das Neves Batata .....PS

**(Buarcos e São Julião)** Rosa Maria Martins Ferreira Baptista .....FAP

**(Ferreira-a-Nova)** Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro .....PS



|                      |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------|
| (Lavos)              | José Coelho Henriques da Silva .....PS    |
| (Maiorca)            | Rui Pedro Pinto Ferreira .....PS          |
| (Marinha das Ondas)  | José Alberto Jordão Suzana .....PS        |
| (Moinhos da Gândara) | Gilberto Fajardo Oliveira .....PSD        |
| (Paião)              | José Alberto da Silva Carvalho .....FAP   |
| (Quiaios)            | Ricardo Manuel Rodrigues Santos .....PS   |
| (São Pedro)          | Jorge Aniceto Pimentel dos Santos .....PS |
| (Tavarede)           | Fernando António Martins Lopes .....PS    |
| (Vila Verde)         | Vítor Manuel Gonçalves Alemão .....PS     |

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Mafalda Reis de Azevedo, José Fernando Guedes Correia, Edgar José Pedrosa Gonçalves, José Augusto Fernandes Mateus.-----

#### SUBSTITUIÇÕES

Mafalda Reis de Azevedo por António José Mendes da Fonseca Marques Antunes, Edgar José Pedrosa Gonçalves por Carlos Miguel da Silva Margato, José Augusto Fernandes Mateus por João Manuel Quaresma da Silva.

#### FALTA INJUSTIFICADA

Victor Manuel dos Santos Madaleno.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Informo este plenário que a Primeira Secretária da Mesa e deputada municipal, Margarida Pinto Cunha, passou a exercer o seu mandato autárquico como independente a partir de 09 de maio de 2025."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco para aprovação as atas das sessões ordinária de 27 de setembro de 2024 e extraordinária de 02 de janeiro de 2025."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, deliberou:-----**

**1 - Por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, oito abstenções dos membros do Partido Socialista, António Marques Antunes, Clarisse Silva Oliveira e José Jordão Suzana, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a**



Primeira, Paulo Nisa Mariano, Carlos Silva Margato, João Quaresma Silva e Isabel Guerreiro Maia, e da Coligação Democrática Unitária, Silvina Anadio Queiroz, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024; -----

2 - Por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, seis abstenções dos membros do Partido Socialista, José Duarte Pereira, António Marques Antunes, Clarisse Silva Oliveira e Ricardo Manuel Santos, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Carlos Silva Margato e João Quaresma Silva, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 02 de janeiro de 2025. -----

**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ** fez a seguinte Declaração de Voto: "A minha abstenção tem a ver com o facto de não ter estado presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024." -----

**JOSÉ JORDÃO SUZANA** fez a seguinte Declaração de Voto: "Só para dizer que me abstenho porque não estive presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024." -----

**CLARISSE SILVA OLIVEIRA** fez a seguinte Declaração de Voto: "Eu abstive-me na votação destas duas atas pelo facto de não ter estado presente em ambas as sessões." -----

## 2.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O **SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente: -----

- Convites de algumas coletividades para aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar -----

- Convites do Presidente da Câmara para o (a): -----

- Assinatura da escritura de compra e venda de cinco prédios rústicos, sítios na Salmanha, Freguesia de Vila Verde, com vista à construção do futuro Pavilhão Multiusos e Centro de Exposições de Atividades Económicas da Figueira da Foz -----

- Assinatura do Contrato de Empreitada denominada «Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra - Obra 2.ª Fase» -----

- Conferência de Imprensa - Apresentação da II edição «A Corrida mais Bonita de Portugal» -----



- Inauguração do Topónimo «Rotunda Poeta Joaquim Namorado»-----
- Abertura da Feira das Freguesias-----
- Sessão Solene comemorativa do Dia da Cidade-----
- Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada denominada «Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Matas - Marinha das Ondas»-----
- Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul e Praia Acessível-----

Convites de:-----

- Força Aérea Portuguesa para as comemorações do seu 73.º aniversário-----
- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para a Inauguração da Eurovelo 1
- Rota da Costa Atlântica na Região de Coimbra-----
- Câmara Municipal de Silves para a inauguração da exposição «Lugar Lugares, António Vasconcelos Lapa»-----
- União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego para a inauguração da ExpoAlva-----
- António Sales para a apresentação do livro «Um Homem Comum num Tempo Incomum», de António Lacerda Sales-----
- Associação NAVAL 1893 para o jogo A. Naval 1893 SDQ - União FC-----
- Freguesia de Alhadas para a Festa da Elevação a Vila de Alhadas-----
- Freguesia de Buarcos e São Julião para a primeira conversa sobre inclusão "De Igual para Igual", com o jovem João Sousa-----
- EmCantos - Associação de Inovação e Tradições para o evento anual Cantigas de Maio-----
- Academia do Bacalhau de Coimbra para a sua Tertúlia do mês de maio-----
- Sociedade Boa União Alhadense para o IX Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa-----
- Freguesia de Alhadas para a Matança do Porco-----
- Freguesia de Marinha das Ondas para a ExpoOndas 2025-----
- Intercultural Surf for Kids para a sua 4.ª edição, na Praia do Cabedelo-----
- Magenta para a inauguração de Exposição Brisas do Mondego # 6 - Biblioteca Municipal de Gondomar Camilo de Oliveira-----
- Magenta para a Inauguração de Exposição Coletiva ÁFRICA-----
- Freguesia de Moínhos da Gândara para a XI Edição dos Trilhos dos Moinhos da Gândara-----
- Freguesia de Buarcos e São Julião para a segunda conversa sobre inclusão «De Igual para Igual», com Nelson Oliveira-----



- Associação Vela Pravida para o 5.º Passeio Cicloturístico-----  
- Freguesia de Maiorca para a Cerimónia de Inauguração do espaço «MaYorca»-----  
- Conservatório de Música David de Sousa para o espetáculo «A pequena Sereia»---  
- Freguesia de Maiorca para a Cerimónia de Inauguração da obra «CRUCIS - Homenagem  
ao Divino Senhor da Paciência»-----  
- Magenta para a inauguração da exposição de Theresa Jolley na Galeria de  
Solidariedade do Hospital Distrital da Figueira da Foz-----  
- Freguesia de Quiaios para a abertura do Street Food Festival 2025-----  
- Conservatório de Música David de Sousa para o espetáculo «Animal Dance Flow -  
2.ª Edição»-----  
- Alvaro Paes para a apresentação do livro «Crer-Caminho para Vencer»-----  
- Pateo das Galinhas para a apresentação da peça «De O Doido e a Morte»-----  
- Freguesias de Paião e Lavos para a apresentação pública da Associação de  
Freguesias do Vale do Pranto.-----  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## 2.2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Uriel Silva Oliveira.-----  
**URIEL SILVA OLIVEIRA:** "Eu estou aqui hoje presente, porque a 26 de novembro de  
2024, entreguei aqui vários requerimentos a pedir diversas coisas e nunca fui  
atendido em nada.-----  
Ora me informam que estão na mão da Vereadora ou de outras pessoas ou, ainda do  
Presidente, mas não me dão qualquer resposta.-----  
Mas, dão resposta para continuar a construir na Rua do Poceiral, 38, um muro com  
2,20 metros em frente à estrada, junto à valeta, em terreno que temos lá uma 5.ª  
parte da parte de trás, onde fizeram lá um anexo.-----  
Uma 5.ª parte que era a casa do meu avô, artigo 248 urbano e da parte sul dessas  
paredes foi construída uma casa em nome de José Fernando Costa Macedo.-----  
Passaram uma falsa licença para construção no Casal dos Oliveiras e não no lugar  
de Santana.-----  
Como essa está feita em nome desse senhor e a outra, na Rua das Cavadas, 58 em  
nome de Alfredo Oliveira Simões. Também está nos documentos que eu fui levantar e  
tenho na minha posse.-----  
Pedi para intervir no Período do Público na última reunião, entreguei um  
requerimento, e responderam-me que o Presidente da Câmara não me queria cá nas  
reuniões.-----



Eu esclareci isso com uns senhores grandes do Governo e eles declararam que nem o Presidente da Assembleia Municipal nem o Presidente da Câmara podem impedir qualquer cidadão de vir à reunião de Câmara. Disseram-me para vir cá e pedir para usar da palavra. E foi isso que eu fiz hoje.-----

Estou aqui para pedir que os representantes da Câmara e do Departamento de Urbanismo, que passaram essas falsas licenças, me facultem fotocópias dos documentos que esses senhores entregaram para fazerem as tais falsas habitações em terreno, que era dos meus pais registado nas Finanças e na Conservatória.----

Qual foi o documento que eles entregaram a provar que aquilo era deles?-----

É isso que eu quero, porque o Tribunal está-me a pedir vários documentos e eu preciso de tê-los na minha posse para os entregar.-----

Andaram há alguns dois anos a entreter-me, mas quando eu enviei o processo para Lisboa passaram-me esta Certidão a declarar a coisa do terreno, com planta topográfica, sendo que o terreno que calhou ao senhor Alfredo Oliveira Simões foi a parcela número um. Ele foi construir agarrando o terreno que é nosso, ou seja, na parcela número quatro, ao lado.-----

Tenho aqui outro documento em que o senhor António Pina pediu ao Tribunal para esclarecer, face à ação interposta pelo senhor Alfredo, se mantém a sentença proferida a 09 de março de 1995. Eles perderam em cima do terreno e perderam no Tribunal e a Câmara pediu os documentos ao Tribunal e este enviou-os.-----

No processo 1-S/1971 uma ação do Departamento de Divisão de Coisa Comum, em nome da Alfredo Oliveira Simões, conforme o pedido, junto cópia da sentença proferida nos autores que foi devidamente notificada em 24 de março de 1995, tendo transitado em julgado."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

#### **A - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO DESEMPENHO DESPORTIVO DE CLUBES E ATLETAS DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - SUBSCRITA PELO DEPUTADO MUNICIPAL ANTÓNIO GRAÇA LAPÃO DO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES FIGUEIRA A PRIMEIRA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal António Graça Lapão.

**ANTÓNIO GRAÇA LAPÃO:** "O desporto é um fenómeno cultural humano, um direito universal consagrado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) desde 1978, e um potencial veículo de integração social, de construção de comunidade e de cidadania.-----

O desporto deve proporcionar a todas as pessoas, independentemente das suas



origens, condições socioeconómicas, género, raça, ou habilidades físicas, as mesmas oportunidades de participar, competir e se desenvolver.-----

Nesse sentido, as instituições desportivas do Concelho da Figueira da Foz são uma das faces mais visíveis na promoção do exercício físico e da prática desportiva do Concelho, aliando o desporto a práticas de vida saudáveis, mobilizadoras e com boas ações formativas.-----

Através deste tecido associativo, o Concelho tem ao seu dispor um conjunto de atividades bastante ecléticas que vão desde o futebol, futebol de praia, ciclismo, hipismo, atletismo, basquetebol, futsal, vela, remo, natação, entre outras, que permitem a realização de várias atividades desportivas quer de índole individual quer de índole coletivo, criando hábitos saudáveis, desenvolvendo capacidades motoras e psíquicas, e envolvendo um conjunto significativo de pessoas.-----

Nesse âmbito, importa reconhecer e valorizar todos os clubes e atletas que quer a título individual ou coletivo obtiveram resultados elevados no contexto nacional e ou internacional.-----

Pelo que, congratulámo-nos com os resultados desportivos alcançados pelos clubes e atletas figueirenses nas várias modalidades desportivas, das quais destacamos: Futebol - Associação Naval 1893 - Campeã da Divisão Elite da Associação Futebol de Coimbra e consequente subida ao Campeonato de Portugal Sub-19 - Subida aos nacionais e conquista da Supertaças Associação Futebol de Coimbra.-----

Remo - Pedro Rodrigues - atleta de alta competição - com participação em campeonatos europeus e mundiais, ao serviço da Seleção Nacional, onde obteve vários títulos, na classe indoor, sendo campeão do mundo em 2023.-----

Futebol de Praia - ADBuarcos - com cinco atletas na Seleção Nacional de Futebol de Praia que participaram no campeonato do mundo, com Pedro Mano a ser considerado como melhor guarda-redes do mundo nesta modalidade.-----

Ciclismo - Afonso Eulálio - ciclista Figueirense da Bahrain - participou no Giro d'Italia, sendo o primeiro a cortar a meta na montanha - Mortirolo - o que lhe valeu o prémio Cima Pantani e a subida ao pódio, façanha só ao alcance de grandes atletas.-----

Hipismo - Alice Puga - cavaleira figueirense, que tem levado o nome da Figueira da Foz aos grandes palcos do Hipismo português, uma jovem promessa na Figueira da Foz, que começa a ganhar o seu espaço no mundo do Hipismo a nível nacional e internacional, conseguindo várias vezes a obtenção de primeiros prémios.-----

Basquetebol - Ginásio Clube Figueirense - subida à Proliga e Campeões Distritais





em Sub-16 e conquista de vários troféus em remo.-----

- Sporting Clube Figueirense - vencedor da Taça Nacional de Basquetebol feminino Sub-14.-----

Futsal - Clube Recreativo Instrução Alhadense, campeão distrital em Sub-15.-----

- Grupo Recreativo Vilaverdense, conquistou a Taça de Honra em Futsal e vencedor de vários prémios pela Secção de Trail.-----

Atletismo - Sociedade União Operária dos Vais - uma congratulação muito especial aos irmãos Silva: Mónica, Leonardo e Mariana, atletas com limitações cognitivas, pela conquista de vários troféus a nível nacional e internacional e que vão representar Portugal nos campeonatos europeus na Turquia.-----

Estando a Figueira da Foz, no mapa do desporto nacional e internacional, com organização de vários eventos desportivos - exemplo, Figueira Champions, A Corrida mais Bonita de Portugal - há necessidade de dotar a região de instalações desportivas especializadas e de alta qualidade, que potenciem o desporto de alto rendimento e simultaneamente promovam fluxos de turismo desportivo.-----

Porém, deve o Município continuar a apostar na modernização da rede integrada de espaços de prática de oportunidades física desportiva destinados à população em geral.-----

Congratulamo-nos que o Executivo valorize e apoie os nossos clubes e atletas a nível individual, tanto mais quanto eles corresponderem a uma vivência social da sua esfera de intervenção, traduzida muito para além da mera atividade de enquadramento competitivo.-----

Pelo exposto, o Grupo de Cidadãos Eleitores pela Figueira a Primeira apresenta este Voto de Congratulação à Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida a 27 de junho de 2025, e delibera:-----

1 - Felicitar todos os Atletas, Associações, Clubes e Instituições Desportivas pelo trabalho realizado;-----

2 - Que esta congratulação seja publicitada nos canais da Assembleia Municipal e Câmara Municipal;-----

3 - C/C: Associação Naval 1893, ADBuarcos, Afonso Eulálio, Alice Puga, Ginásio Clube Figueirense, Sporting Clube Figueirense, Clube Recreativo Instrução Alhadense, Grupo Recreativo Vilaverdense e Sociedade União Operária dos Vais."--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** "Acho que nesta Moção deve ser colocado que o Grupo



Recreativo Vilaverdense tem Luís Miguel Pelicano Costa como campeão nacional de Trail Classe 50."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Senhor deputado municipal tem um tempo regimental para apresentar essa proposta. Deveria tê-lo feito antes, como bem sabe.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

**ROSA COSTA REIS:** "O Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira não se opõe a que se adite o nome deste atleta à nossa Moção, queremos é que o deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão diga de forma perçetível o nome do atleta em causa, para eu tomar aqui um apontamento."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, Victor Santos Madaleno, Jorge Aniceto Santos e Ricardo Manuel Santos, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção de Congratulação pelo desempenho desportivo de clubes e atletas do Concelho da Figueira da Foz, subscrita pelo deputado municipal António Graça Lapão do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira.**-----

Não participou da discussão e deliberação desta Moção o deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**B - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO GAGEIRO - APRESENTADO PELA DEPUTADA MUNICIPAL SILVINA ANADIO QUEIROZ DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A 4 deste mês de junho a cultura portuguesa ficou mais pobre. Deixava-nos, aos noventa anos, o insigne fotógrafo Eduardo Gageiro, figura reconhecida também além fronteiras, tendo sido agraciado, inclusive, pelo governo belga."-----

Ao longo de décadas Gageiro fotografou o País real com tal fidelidade que lhe valeu a perseguição do Estado Novo e a prisão. Não gostavam do seu trabalho porque, em sua apocada opinião, as fotos davam «uma má imagem» de Portugal. Falácia, eram autênticas e realistas, simplesmente o registo fiel da realidade que se vivia



nesses tempos obscuros.-----  
Fica-nos a obra do mestre para sempre guardada entre a dos maiores dos seus pares.  
A Coligação Democrática Unitária exorta esta Assembleia Municipal, reunida em  
sessão ordinária a 27 de junho de 2025, a subscrever um voto de pesar pelo  
desaparecimento do homem e do cidadão ilustre, juntando-se num minuto de silêncio  
em sua homenagem.-----

Do teor deste voto deverá ser dado conhecimento à família de Eduardo Gageiro.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da  
palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, Victor Santos Madaleno, Jorge Aniceto Santos e Ricardo Manuel Santos, sob proposta da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz da Coligação Democrática Unitária, cumpriu um minuto de silêncio e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do fotojornalista Eduardo Gageiro, e apresentar condolências à família enlutada.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**C - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FERNANDO MARTINS LOPES**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

**FERNANDO MARTINS LOPES:** “Na reunião de hoje de manhã, dia 27 de junho de 2025, foram abordados os seguintes assuntos:-----

- Candidaturas à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra num programa de promoção do sucesso educativo da região centro de Coimbra. O objetivo é contribuir para o sucesso educativo, reduzir o abandono escolar, enriquecer as aprendizagens, criação de equipas multidisciplinares com terapeutas da fala, terapeuta ocupacional e um animador socioeducativo.-----

- Programa «Imagine.Create.Succeed» destinado ao Pré-Escolar, 2.º Ciclo e 3.º Ciclo. O Município despenderá 60.000 € até ao ano de 2027.-----

- Projeto Municipal de Prevenção do Insucesso Escolar em colaboração com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. O objetivo é a detenção precoce, sinalização e identificação de crianças em risco de insucesso escolar. Crianças alvo até cinco anos de idade que frequentam os Jardins de Infância da rede pública do Município. A despesa total foi de 20.686,93 €.-----

- Protocolo de Cooperação com a Associação de Empresários pela Inclusão Social e



com a Empresa Celulose Beira Industrial, S.A (Celbi). Os objetivos eram a potenciação de alunos do 1.º Ciclo para o sucesso escolar e a capacitação de alunos do 2.º Ciclo.-----

Neste Projeto houve a afetação pelo Município de dois Técnicos Superiores de Psicologia e um Técnico Superior de Serviço Social, tendo sido despendido 25.556,00 €-----

- Programa «My Polis». O objetivo é fazer a promoção da participação cívica, cidadania ativa, espírito crítico e o conhecimento sobre o funcionamento das instituições locais.-----

Participantes: alunos do Agrupamento de Escolas de Paião, Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Agrupamento de Escolas Figueira Norte e Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz. Despesa total 5.043,00 €-----

- Planos Individuais de Transição - Protocolo de Colaboração entre o Município e as Associações de Escolas, com o objetivo de integrar alunos com medidas adicionais de apoio à aprendizagem no mercado de trabalho.-----

O público alvo foi um aluno da Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz que foi integrado no Serviço Médico Veterinário e um aluno do Agrupamento de Escolas Figueira Mar integrado nas Oficinas Municipais.-----

- Associação Internacional das Cidades Educadoras de que o Município é membro. O Município desenvolveu um projeto cujo objetivo era reconhecer a importância do brincar como um direito das crianças. Em 11 de junho realizou-se a ação «Hora do Brincar». O público alvo foram os Jardins de Infância da rede pública.-----

- EDP «Partilha com Energia» - Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a EDP Produção. O objetivo era a partilha de ideias e experiências entre alunos do ensino secundário de diferentes municípios.-----

Neste caso, alunos de Tomar e de mais dois municípios, abrangendo aqui cento e quarenta alunos e dezoito professores da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Escola Secundária Cristina Torres e Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz.-----

A despesa do Município foi de 5.885,30 €-----

- Bolsas de Estudo para estudantes do ensino Superior. O Município atribuiu vinte bolsas de estudo no valor individual de 1.000,00 €-----

- Apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos educativos na educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo.-----

A transferência para cada Agrupamento de Escolas de verba para aquisição de



material didático e material de desgaste para os Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. A despesa total foi de 33.972,00 €.

- Apoio para transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais para atividades pedagógicas aquáticas e de equitação terapêutica, no valor de 5.946,39 €.

- Serviços de impressão, cópia e digitalização - os destinatários eram as escolas do 2.º e 3.º Ciclos, escolas secundárias dos quatro agrupamentos de escolas e escola não agrupada e o valor foi de 30.140,88 €.

- Ainda dentro do espaço das informações de atividades de animação e de apoio a família houve uma contratação pelo Município de trinta e dois assistentes operacionais na área de animação sócio cultural que abrangeram trezentos e noventa famílias.

Quanto à delegação de competências nas Freguesias foram abrangidas oitenta e seis famílias.

- Componente de apoio às famílias no 1º Ciclo - houve um contrato de prestação de serviços com a Instituição Particular de Solidariedade Social Associação Tempos Brilhantes, no valor de 399.906,50 € para trezentas e vinte e duas famílias.

- Atividades de Enriquecimento Curricular - houve um contrato de prestação de serviços com a Instituição Particular de Solidariedade Social Associação Tempos Brilhantes. O público alvo foram noventa e uma turmas do 1.º Ciclo, nos domínios Desportivo/Físico Motor, Artístico, Aprendizagem de Língua Estrangeira, Sensorial e de Ligação da Escola com o Meio. Será aberto um novo procedimento para o ano letivo 2025/2026, com o preço base de 283.919,50 €.

- Refeições escolares - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos|Secundário - contrato de prestação de serviços com a EUREST e GERTAL.

As refeições são a quente e refeições transportadas, lanche da tarde principalmente para as crianças com «Atividades de Animação e Apoio à Família». A despesa do Município até maio de 2025 foi de 2.290.829,76 €.

- Refeições escolares - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos|Secundário - Desporto escolar - houve um acordo de colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município da Figueira da Foz que fez o fornecimento de 1.269 refeições no ano letivo 2024/2025, e também realizou análises microbiológicas aos alimentos, utensílios/superfícies e mãos dos manipuladores nas unidades de confeção/receção de refeições. E isso teve uma despesa de 5.542,56 €.

- Regime Escolar - Leite escolar para crianças do pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo, com uma despesa de 36.569,24 €. Fruta, produtos hortícolas e banana para



crianças do pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo, distribuída duas vezes por semana, com uma despesa de 34.959,33 €.

- Educação Alimentar - fizeram-se ações no Dia Mundial da Alimentação, a Chefe Justa Nobre vai à Escola, a roda dos alimentos, monitorização do desperdício alimentar e ações de sensibilização nos refeitórios escolares.

- Recursos Humanos, no âmbito do Contrato de Emprego-Inserção - alocação, de seis recursos humanos aos Agrupamentos de Escolas para reforço do acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Específicas e de Saúde Especiais e alocação dos recursos humanos que assegurem o transporte escolar.

- Reordenamento da Rede Educativa - O Município abriu a Sala 5 do Jardim de Infância Conde Ferreira para vinte e quatro crianças, alugou uma estrutura modular por trinta e seis meses pelo valor de 239.173,50 €, e adquiriu mobiliário, material didático e obras literárias para a sala de atividades, sala das «Atividades de Animação e Apoio à Família» e Refeitório, despendendo 26.267,86 €.

- Mobiliário e Equipamentos - O Município adquiriu mobiliário para salas de atividades e salas de aula nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, no valor de 17.771,49 €, adquirindo também mobiliário e reparando equipamentos para os refeitórios escolares, despendendo 10.404,83 €.

- Obras de Requalificação da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado - Esta obra tem previsto o seu término em 30 de junho de 2026 e a despesa total é de 9.233.370,37 €.

- Obras de melhoria da Escola Básica de Marinha das Ondas - Para poder haver frequência de alunos de nacionalidade estrangeira, adquiriu-se um monobloco para sala de aula para Português Língua Não Materna que teve uma despesa de 17.459,70 €.

- Outras Ações realizadas - Nomeadamente para crianças do Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo, foram ofertados 2.650 jogos na época de Natal e 2.700 jogos no Dia Mundial da Criança, tudo isto no valor de 68.597,07 €.

- Outras atividades em destaque - Em colaboração o Projeto «O Porto vai à Escola» nas Escolas Sede dos quatro Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada.

«Liga Meo Surf 2025» para alunos da Escola Básica da Gala, que integrou uma palestra e ação de limpeza na Praia do Cabedelo.

«A(mar) Camões», comemoração dos 500 anos de Camões, com a realização de trabalhos nas Escolas do Concelho da Figueira da Foz e a sua exposição no Meeting Point.

«A hora dos Superquinas», um projeto de atividade física e desportiva nas



Atividades de Enriquecimento Curricular que envolveu alunos das Escolas Básicas da Gala, Vila Verde, Maiorca e Leirosa.-----

Seminário «Saúde Mental na Adolescência» realizado no dia 8 de março no Auditório, Madalena Biscaia Perdigão, dirigido à comunidade educativa, despendendo o Município 1.603,80 €.-----

Congresso de Educação «Diálogos», dirigido a docentes, realizado em 16 e 17 de maio no Centro de Artes e Espectáculos, dinamizado pelo Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar em parceria com o Município da Figueira da Foz, com o custo de 7.085,57 €.-----

Sessão Distrital do Programa Parlamento dos Jovens - Ensino Básico, realizou-se no Auditório Madalena Biscaia Perdigão na Figueira da Foz, no dia 10 de março, com setenta e oito alunos e vinte e cinco professores de vinte e cinco estabelecimentos escolares do distrito de Coimbra. Foi uma parceria com a Assembleia da República, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Instituto Português do Desporto e Juventude, e teve um custo de 1.962,68 €.-----

Concurso «Cria e Voa Connosco» - projeto promovido pela Força Aérea Portuguesa no âmbito do seu 73.º aniversário, em que participaram alunos das Escolas Básicas João de Barros, Paião e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho.-----

A Força Aérea Portuguesa como forma de premiar o interesse dos alunos ofertou um batismo de voo aos alunos envolvidos na Base Aérea de Monte Real.-----

Finalmente, foi aprovado, por unanimidade, um voto de louvor à Dr.ª Paula Carrito, ex-Diretora do Agrupamento de Escolas de Paião, pelos seus 22 anos de dedicação à direção do Agrupamento.-----

Para terminar, foi aprovado o Plano de Transportes Escolares. Só para terem uma ideia, no ano letivo 2024/2025 o Município teve uma despesa total com transportes, na ordem dos 302.867,70 €, transportando de transporte público mil quatrocentos e quarenta e um alunos e em viaturas municipais e táxis cento e doze alunos, dos quais 67 com Necessidades de Saúde Especiais.-----

Foi também aprovada a Ação Social Escolar para o próximo ano que abrange os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e do Secundário.-----

No ano letivo de 2024/2025, abrangeu 6.840 alunos. A despesa relativamente a fichas trabalho, livros e obras do Programa Nacional de Leitura valeu ao Município 28.776,88 €; material escolar e visitas de estudo para o 1.º. Ciclo 13.569,66 €, o que perfaz a despesa total de 42.356,54 €.-----

Mantém-se a oferta das fichas de trabalho para o escalão 1, 2 e 3 do abono de



família para estudantes do 1.º Ciclo, assim como apoio a material escolar e visitas de estudo e a mesma coisa em relação a ofertas das fichas de trabalho e obras do Plano Nacional de Leitura para os alunos do escalão 1 e 2, ou A e B e abandono escolar.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**D - DEFESA DA HONRA ENQUANTO DEPUTADO MUNICIPAL E CIDADÃO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

**PAULO NISA MARIANO:** “Hoje, trago aqui dois temas de extrema gravidade que têm a ver com a minha honra enquanto deputado municipal e enquanto cidadão.-----

Estou a despedir-me desta casa tal como a maior parte de nós.-----

Nas eleições em 2021, surgiram na comunicação social, no Jornal Diário As Beiras e no Público, grandes páginas de que eu era um criminoso porque tinha roubado e prejudicado um indivíduo em 2.900.000,00 € e, por isso mesmo, tinha uma ação em Tribunal.-----

Interpuseram essa ação em Tribunal e o Ministério Público deu provimento. Mas, veio-se a saber que tinha sido uma estagiária e o próprio Ministério Público na minha audiência e julgamento em 1.ª Instância, na Figueira da Foz, foi o primeiro a pedir a minha absolvição, acompanhado pelo Doutor Juiz. Fui absolvido de tudo o que era acusado.-----

O indivíduo que meteu a ação recorreu quatro vezes e perdeu todos esses recursos. Como isto teve motivação política, queria só aqui dizer, principalmente aos presentes e também às pessoas que me elegeram, que continuo a andar de cabeça levantada na minha terra, que me viu nascer, onde trabalho e que graças a Deus e de acordo com a lei fui absolvido em todas as instâncias.-----

A segunda questão refere-se a uma outra situação que atenta contra a minha honra enquanto deputado municipal e cidadão.-----

E aqui dirijo-me diretamente ao senhor Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes. Dr. Santana Lopes tenho muito respeito e lealdade para com Vossa Excelência. Não tenha dúvidas! Pode ir a Meca e voltar que não encontrará um apoiante mais leal do que eu tenho sido desde a primeira hora.-----

Agora, lealdade é uma coisa, mas lealdade com coluna vertebral. Ninguém me verga! Já o meu pai tentou aos 17 anos e não conseguiu.-----

Senhor Presidente, lamento dizer isto, mas digo isto com respeito, mas o senhor desrespeitou a minha pessoa.-----

Vossa Excelência pediu, porque o senhor não manda na Polícia de Segurança Pública,





mas pediu à Polícia de Segurança Pública para irem a minha casa. Isso é muito grave!-----

Mandar a Polícia de Segurança Pública, que eu respeito muito naturalmente como cidadão, ir a minha casa incomodar-me, identificar-me e proibir-me de cortar uma árvore que estava em perigo de cair dentro da minha propriedade e que a lei portuguesa me permitia cortar quando quisesse. E foi o que fiz!-----

Apareceu a Polícia de Segurança Pública. Eu tive de os acalmar, acompanharam o corte da árvore até ao fim. Quiseram identificar os meus empregados, não deixei, não permiti e quiseram que eu parasse de cortar a árvore. Não permiti e disse que aceitava as consequências legais se estivesse a incumprir ou a intentar algum crime.-----

Mas, fui enxovalhado!-----

Depois, apareceram técnicos da Câmara a mando certamente da Vereação ou da Presidência que queriam também fotografar e fotografaram, queriam entrar, mas não entraram porque eu não deixei. Muito desagradável!-----

Depois vi publicações no Facebook de Vossa Excelência que também me ofenderam. E a cereja em cima do bolo - vi Vossa Excelência na Now onde também desempenha uma função laboral, naturalmente, em que publica fotografias da minha casa, da minha árvore, apelida-me de rico, diz que os ricos não podem fazer o que querem, e senti-me, com o devido respeito, mais do que aquele que o senhor tem por mim, ofendido. E não lhe permito, nem a si como Presidente da Câmara, nem a ninguém, que me mande a polícia a casa.-----

Quem manda a polícia a casa são as instâncias judiciais e o senhor não é rei chamado Deus Sol. O senhor é o nosso Presidente da Câmara, em que muitos de nós votámos em si, incluindo eu próprio, como é evidente, que o acompanhei e apoiei do princípio ao fim.-----

Liberdade e democracia, o senhor que sabe falar disso e conhece o tema, devia pô-la em prática respeitando os seus concidadãos, apoiantes e o deputado municipal. Chegou ao ponto de dizer que se tivesse uma Polícia Municipal mais musculada nada disto acontecia.-----

Bem, meus queridos amigos, e desculpem-me agora isto que eu vou dizer, mas eu estou a imaginar uma guarda pretoriana capitaneada aqui pelo Intendente Lapão a chegar lá e a prender-me porque não estava a respeitar a lei!!!-----

Não! Eu estava a respeitar a lei! Eu sou respeitador da Lei!-----

Portanto, se Vossa Excelência quiser apresentar um pedido público de desculpas,



eu aceito de homem para homem, se não quiser, as ações ficam sempre com quem as pratica."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Isabel Guerreiro Maia.

**ISABEL GUERREIRO MAIA:** "Depois de ouvir estas palavras, confesso que estou um bocado quase que no meio da ponte, digamos, entre deixar passar e de alguma forma até levantar-me, porque acho que o que se passou aqui, com o devido respeito também ao deputado Paulo Nisa Mariano, foi lamentável.-----

Trazer o seu caso particular, independentemente de o querer colar a uma função, digna como é ser deputado municipal mas, de qualquer forma, dirigir-se da maneira que se dirigiu ao nosso Presidente da Câmara, eu lamento tanto que ainda estou aqui a ver se continuo ou não aqui nesta Assembleia.-----

Julgo que, se calhar, o fez com algum desabafo, mas não é, de facto, o local próprio para o fazer da forma que o fez.-----

E eu senti de alguma forma que ofendeu, da forma como o fez, quer o Presidente da Câmara quer um pouco a todos nós.-----

Esta casa não é o sítio para se discutir na perspetiva de um ataque direto da forma que o fez.-----

No entanto, permito-me para já deixar apenas esta nota. Provavelmente, mais do que eu outras pessoas responderão de outra forma."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Sobre a sua intervenção vou deixar aqui duas ou três notas. A primeira, naturalmente, para me congratular com aquilo que eu já tinha conhecimento, ou seja, do desfecho do processo judicial em que foi caluniado e difamado, que demora o tempo que já sabemos que demoram em média estas coisas no país.-----

É pena não ter sido mais rápido e é pena aparecerem, normalmente, em altura de eleições. Foi o que aconteceu, mas, enfim, vivemos nesse mundo e neste mundo...---

Em relação à questão da árvore, a araucária, eu gostaria de dizer que se fôssemos seguir o raciocínio que expendeu, uma série de árvores ali ao pé de Santa Catarina, que é um caso que acompanhamos e outras árvores que estão a ser objeto de atenção especial por parte dos organismos competentes, e que estejam na propriedade privada não podem ser indiferentes ao Município e às autoridades públicas, nomeadamente o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos da lei.-----

Eu permito-me, antes de tecer outra consideração e porque o tema é, de facto, importante, ler este email: «Meu caro Presidente mil desculpas pelo atraso em



escrever esta pequena nota sobre a história das três araucárias plantadas pelo meu trisavô, António José Duarte Silva, para comemorar os nascimentos dos seus três filhos.-----

Primeira araucária Maria Vitória Álvares Pereira da Costa Madureira Duarte Silva, em 1852. É a araucária que está fora dos muros da casa ao pé do Parque de Estacionamento.-----

Segunda araucária António Álvares Pereira Duarte Silva, em 1857. Foi cortada no mês passado.-----

Terceira araucária Ana Ludovina Álvares Pereira Duarte Silva, em 1848, a qual está plantada fora dos muros da casa, no pequeno largo que dá para o Jardim.-----

A casa foi comprada pelo meu tetravô paterno a sua irmã D. Rosa Ricarda, viúva do Dr. Ricardo Gomes, escrivão da Alfândega da Figueira, em 1811. Permaneceu na família até 1931. Foi vendida a descendentes da família Gomes que acabaram por a vender recentemente.-----

Foi, realmente, uma perda enorme terem cortado agora a araucária que marcava não só uma data precisa, mas também uma espécie arbórea que era património da Cidade.-----

Não conheço em que estado fitossanitário se encontrava aquele exemplar. Duvido muito que o Leslie ou as outras duas antecedentes tempestades a tenham afetado tanto como dizem.-----

Prova, é que as outras duas araucárias à volta da casa estão íntegras e a que está na esquina, debaixo do Ciclo, sim que sofreu. O Leslie partiu-lhe a copa a três quartos, foi limpa e podada e está a crescer e a rebentar com vigor à vista de olhos.-----

Araucárias das Abadias até à Casa do Jardim foram plantadas alternadamente com Palmeiras de Coco, pelo meu trisavô e bisavô para marcar uma linha desde os terrenos do Ciclo até à Rua da Fonte.-----

Dentro da nossa propriedade ainda resistem seis exemplares, outros tantos foram partidos pelos cedros que lhes caíram em cima nas últimas três tempestades. A araucária heterofilia é protegida pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, desde 1990.-----

Uma vez que sou parte interessada teço críticas por não terem avisado o Município, seja da parte do mandante como da parte da empresa que cortou a árvore.-----

Infelizmente, a minha vida profissional tirou-me, entre aspas, a Figueira, mas durante a minha próxima visita vou ver todas as araucárias monumentais que ainda



perduram na cidade e reabraçá-las, incluindo as da Quinta das Olaias.-----  
Eu plantei duas na Quinta de Santa Catarina, que comprei no viveiro em Buçaco em 2019 e sei o que custam afetivamente em crescê-las, com a preocupação constante que não morram por falta de cuidados durante os primeiros dez anos.-----  
Com cinco anos de viveiro e seis na terra, têm de altura agora um metro e sessenta centímetros.-----  
O mal está feito, fica-nos a memória. Um abraço, António Duarte Silva».-----  
Filho do Engenheiro Duarte Silva, que antes tinha enviado uma mensagem por WhatsApp, em que foi mais preciso: «Meu caro Presidente, espero que esteja tudo bem consigo. Sou o António Duarte Silva.-----  
Soube ontem que uma das araucárias foi cortada na Casa do Jardim e fiquei muito triste porque aquela araucária e as outras duas foram plantadas pelo meu trisavô paterno em 1857, aquela para comemorar o nascimento do meu bisavô.-----  
Gostava somente de enviar um e-mail com a história, seja da casa, que foi a primeira casa da minha família na Figueira da Foz, e o porquê das três árvores ali instaladas. Um abraço, António Duarte Silva».-----  
O email foi aquele que eu li.-----  
Noutro plano gostava de acrescentar a informação dos serviços que pedi na altura, logo nessa manhã, e que confirma que a araucária da Rua da Liberdade, a que costuma ser iluminada, a outra atrás do Mercado Municipal, a do Largo do Tribunal, a do Edifício do Largo do Tribunal, a da Quinta das Olaias 1, a da Quinta das Olaias 2, são árvores que se integram na categoria de espécies arbóreas isoladas em área urbana, e pelo n.º 2 do art.º 18.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal não é admitido o corte das árvores referenciadas, salvo nas situações em que comprovadamente representem risco para a segurança de pessoas e bens, nem as podas que de alguma forma possam conduzir à morte dos referidos elementos, só sendo admitidas as podas de formação.-----  
Como é evidente, pelo Plano Diretor Municipal, pela parte histórica, pela parte patrimonial, é obrigação de quem exerce estas funções tomar as atitudes e ter as reações que fomos obrigados a ter.-----  
Eu não vou colocar a questão no plano das relações pessoais, não as misturo, mas devo dizer que nesse plano também, o deputado municipal Paulo Nisa Mariano, até por antecedentes de outra árvore no espaço público, sabe da sensibilidade daquela espécie arbórea, e portanto seria normal ter dado uma palavra ao Município, em vez de a operação ser iniciada às seis da manhã, julgo que num fim de semana, em que



se circulou pelas ruas da cidade e houve a ocupação do espaço público também sem a devida autorização.-----

A questão de ricos e pobres, de remediados, a questão é que a lei tem de ser igual para todos, e portanto não pode ninguém, nomeadamente aqueles que tenham mais formação, e o deputado municipal Paulo Nisa Mariano, como tem comprovado em várias intervenções, é um homem de refinado gosto, quando digo refinado é de gosto apurado, mas eu, que ignorante na matéria sou, basta ouvir-me a pronunciar o nome da árvore, que eu confesso que não conhecia bem, mas o exercício destas funções obriga-nos a conhecer muita coisa que não conhecíamos.-----

Temos de conhecer tudo, temos de estudar, e ser proprietário privado obriga-nos também a saber as nossas obrigações em relação àquilo que está no nosso espaço. - Portanto, a Polícia de Segurança Pública não vai invadir propriedades de ninguém, porém não há outra força de segurança para conferir o cumprimento da legalidade na ocupação do espaço público, no derrube de património classificado, quanto mais não seja avisar o proprietário privado.-----

Portanto, eu conheço a técnica de se tentar passar de autor para vítima, mas não fomos nós que cortámos a árvore, nem pedimos para ela ser cortada.-----

Nós temos tanta obrigação de proteger uma árvore que tenha todo este historial e estas características, como proteger, imagino, o Paço de Maiorca. Para mim é igual, é equivalente, é património natural, é património edificado, varia, mas é património, é a história do Município.-----

E não é por eu adquirir uma propriedade privada que posso fazer mal a algo que é da história do património público de toda uma comunidade. Se a árvore estava em mau estado, como aconteceu aqui há semanas com uma no Paço de Maiorca, deve ser comprovado com as autoridades competentes.-----

Eu acredito que estivesse! Não ponho em dúvida a palavra de ninguém! Mas há procedimentos para se atuar.-----

Portanto, a questão não tem nada de ofensivo, se houve algum excesso em palavras ditas, nomeadamente na televisão, resultaram da minha indignação. Porque ainda por cima, como sabe, tendo-o encontrado poucos dias antes num restaurante da cidade, não custava nada avisar.-----

Porque sou Presidente da Câmara e estou a falar de questões importantes, outras são questões de brincadeira ou acessórias.-----

Portanto, o que nós fizemos foi cumprir o nosso dever e tivemos de participar às entidades competentes. Custa-me ainda mais sendo um deputado municipal, com certeza



que sim, porque tem mais obrigação.-----  
Nenhum cidadão está isento de conhecer a lei, não pode invocar desconhecimento para não cumprir a lei.-----  
Portanto, a história é esta e não é por ser da família, é por ser o que é e ter a história que tem e que nós temos de proteger. É só isso!-----  
Agora, eu não queria fazer disto nenhuma polémica. Se eu pudesse reconstruía a árvore, como estou a tentar reconstruir o que foi abaixo no Paço de Maiorca. Agora, com as árvores não é a mesma coisa. Com Seiça, que também o fizemos todos juntos, agora uma árvore não é a mesma coisa.-----  
Portanto, não envolve nada de ofensa pessoal, nem falta de consideração, nem pouco mais ou menos o respeito pela honra das pessoas.-----  
Agora, todos erramos na vida e, neste caso, acho que errou.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **E - FESTAS DA CIDADE**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Isabel Guerreiro Maia.

**ISABEL GUERREIRO MAIA:** “O objeto da minha intervenção é, de facto, manifestar a grande satisfação do grupo municipal Figueira a Primeira e enaltecer o trabalho deste Executivo, muito contrariamente àquilo que acabámos de ouvir.-----

As Festas da nossa Cidade, naturalmente, são sempre um momento alto e um verdadeiro tributo à nossa Cultura, à nossa Tradição e ao nosso espírito de inclusão, características muito Figueirenses e de que todos nos orgulhamos.-----

Reconhecidamente, uma vez mais, atribuímos que a organização exemplar a que assistimos é reflexo natural de uma visão, de um empenho reconhecido de todo o atual Executivo liderado pela pessoa do Dr. Pedro Santana Lopes.-----

A programação deste ano foi diversa, de muita qualidade, envolveu explicitamente toda a comunidade Figueirense, todas as Juntas de Freguesia, incluindo imigrantes, que nos deram particular prazer de os ver tão integrados, tão fazedores, tão incluídos na nossa comunidade dos concertos de música, à gastronomia, às marchas populares.-----

Congratulámo-nos em especial e queremos relevar o trabalho que cada uma das marchas teve com o espetáculo que nos proporcionou e dar os parabéns a todos sem exceção e, naturalmente, em particular à marcha que ganhou, a de Quiaios.-----

Também as atividades desportivas que vimos, desde Regatas quase loucas até à Corrida mais bonita de Portugal, que para nós é a mais bonita do mundo, passando por momentos solenes, tradições religiosas, conseguindo assim, um equilíbrio



perfeito de tradição, inovação, inclusão social e interação de uma riqueza e moral dos valores que a todos nos faz identificar como Figueirenses.-----

É, no fundo, a nossa identidade! Mais do que celebrar aquela data, ou estas festas, elas são um momento e um exemplo que só pode ser alcançado quando, de facto, há uma liderança sólida, uma visão diferente e uma proximidade eficaz.-----

A Figueira da Foz mostrou-se então uma cidade viva, sonhadora, inovadora, feliz e cheia de energia, muito contrariamente ao que acabámos de ouvir.-----

Reiteramos o nosso reconhecimento a todo o Executivo Municipal, a todas as Juntas de Freguesia, aos funcionários da autarquia, aos voluntários de associações locais, aos grupos culturais e desportivos e a todos os cidadãos que participaram com entusiasmo e tornaram esta festa, de facto, uma referência.-----

Termino esta intervenção, deixando aqui um convite/compromisso que devemos continuar unidos a investir e a apostar nas nossas tradições, na nossa cultura e no desporto para que a Figueira da Foz continue a ser uma referência liderante a nível nacional e internacional, sem esquecer a sustentabilidade, o desenvolvimento, a boa governança e também o ambiente que é uma causa de todos na Figueira da Foz.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Jorge Bugalho Silva.

**JORGE BUGALHO SILVA:** “Sobre este tema, agradeço ao Presidente da Câmara e ao seu Executivo pelas bonitas Festas da Cidade da Figueira da Foz.-----

O fogo de artifício foi deslumbrante! Foi realmente maravilhoso! Os céus da Praia da Claridade ficaram lindíssimos com tantas cores!-----

Portanto, eu tinha de dizer aquilo que senti, porque esta é realmente a realidade – um fogo de artifício pura e simplesmente espetacular.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **F – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO PRANTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Clarisse Silva Oliveira.-----

**CLARISSE SILVA OLIVEIRA:** “No passado dia 24 de junho de 2025, feriado municipal e Dia de São João, na sede da Junta de Freguesia de Samuel, foi formalmente constituída a Associação de Freguesias do Vale do Pranto, uma entidade de direito público que marca um passo histórico no caminho da cooperação entre freguesias vizinhas.-----

Esta nova Associação resulta da vontade unânime das Freguesias de Samuel, Louriçal, Vinha da Rainha, Alqueidão, Paião, Lavos e São Pedro, unidas por um território comum e por um elemento natural identitário: o Rio Pranto.-----



Ao longo dos últimos dois anos, estas freguesias reuniram esforços, partilharam ideias e construíram uma visão conjunta para o futuro da região. A constituição da Associação representa o culminar de um trabalho de planeamento e compromisso, com vista à promoção do desenvolvimento local, valorização do território, preservação das tradições, dinamização turística e cultural, e melhoria da qualidade de vida das populações.-----

Missão e objetivos: A Associação do Vale do Pranto tem como objetivo principal a realização de interesses comuns no âmbito das atribuições das freguesias, promovendo o desenvolvimento socioeconómico e a coesão territorial; a valorização dos recursos locais e a marca «Vale do Pranto»; o turismo, a cultura e a preservação do património; a promoção dos produtos endógenos e da agricultura local; a proteção ambiental e o ordenamento do território; a articulação de investimentos e a gestão de serviços comuns; a representação conjunta junto de entidades regionais, nacionais e europeias.-----

Este novo modelo de governação colaborativa não retira autonomia a nenhuma freguesia, mas reforça a sua capacidade de ação, tornando possível uma resposta mais forte e coordenada aos desafios comuns como o despovoamento, a sustentabilidade ambiental ou o acesso a fundos de apoio.-----

No dia 25 de junho, no Mosteiro de Santa Maria de Seiça (Paião), decorreu a Sessão Pública de apresentação da Associação de Freguesias do Vale do Pranto e da Estratégia de Valorização e Promoção para o horizonte 2025-2030.-----

Com uma sala completamente cheia, com mais de cem participantes, a sessão foi constituída por três momentos distintos: num primeiro momento procedeu-se à apresentação da Associação de Freguesias, seus objetivos e trabalho preparatório desenvolvido ao longo dos últimos dois anos e meio.-----

Num segundo momento, teve lugar um momento de debate bastante enriquecedor sobre «O futuro das escalas de governação e do desenvolvimento territorial», tendo como oradores Jorge Brito, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Luis Matias, Coordenador da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e Pedro Pimpão, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, e como moderador Rui Fernandes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Soure.-----

Por fim, teve lugar a apresentação da Estratégia de Valorização e Promoção do Vale do Pranto, uma visão integrada para valorizar o território, a sua identidade e as





suas gentes. O plano de ação é constituído por três Programas Estratégicos (Semear, Cultivar e Colher) e por trinta Projetos Mobilizadores.-----  
Esta estratégia inspira-se em modelos de sucesso como o Delta del Ebro (Espanha), Vercelli (Itália) ou Niigata (Japão), e propõe uma visão ambiciosa: deixar de ser periferia e afirmar-se como território central no contexto agrícola e turístico de Portugal.-----

Com mais de dezassete mil habitantes e uma localização estratégica entre Coimbra e Leiria, o Vale do Pranto entra agora numa nova fase: com identidade, coesão e ambição coletiva.-----

Permitam-me, neste momento, expressar um agradecimento especial a todos os Presidentes e Executivos das sete freguesias, pela entrega e espírito de equipa demonstrados desde o primeiro momento; aos Presidentes das Câmaras Municipais de Soure, Pombal e Figueira da Foz, pelo acolhimento e apoio ao projeto; a todos os agentes locais, agricultores, empresários, artesãos, dirigentes associativos e cidadãos, que participaram nas sessões e contribuíram com saber, tempo e ideias; ao Luis Ferreira que com sensibilidade, reconheceu neste território um valor único e foi o impulsionador deste grande projeto; ao Cristóvão Monteiro que, em nome do CH Group, acreditou nas freguesias como atores estratégicos do território, e foi parte ativa neste percurso; à Escola Profissional da Figueira da Foz/Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz que estiveram presentes com os cursos de hotelaria, cozinha e turismo.-----

Um agradecimento especial também ao nosso Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º José Duarte, ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Dr. Pedro Santana Lopes, ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Pedro Pimpão, à Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Dr.ª Teresa Pedrosa e seu Chefe de Gabinete, Arq.º Rui Fernandes, ao Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias, Dr. Jorge Veloso, ao Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Dr. Jorge Brito, ao Coordenador da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, Dr. Luis Matias, às senhoras e senhores Vereadores das Câmaras Municipais, senhoras e senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia, Presidentes de Junta de Freguesia, Dirigentes de Associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Coletividades do território, Empresários, colaboradores das Juntas de Freguesia e todos aqueles que estiveram presentes na apresentação pública da Associação.-----

A todos o nosso muito obrigada. O futuro começa aqui."-----



**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----**

**G - PONTE ENTRE VILA VERDE E ALQUEIDÃO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Clarisse Silva Oliveira.-----

**CLARISSE SILVA OLIVEIRA:** "Quero aproveitar para mostrar o meu agrado por, finalmente, ter chegado ao fim o processo contencioso da Ponte entre Vila Verde e Alqueidão.-----

O meu agradecimento à Câmara Municipal pelo empenho que teve durante estes anos todos e por nunca desistir.-----

Portanto, agora esperamos que os trabalhos comecem em breve."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----**

**H - AGRADECIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR TODO O APOIO DADO À FREGUESIA DE MAIORCA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Rui Pinto Ferreira.

**RUI PINTO FERREIRA:** "Em nome da Freguesia de Maiorca venho por este meio agradecer ao Executivo Municipal, na pessoa do seu Presidente Dr. Pedro Santana Lopes, pelas intervenções realizadas e por todas as que ainda se virão a realizar no Paço de Maiorca, viabilizando em breve a visita, a abertura pública do edifício e a integração das associações Grupo 271 dos Escoteiros de Maiorca e Confraria do Arroz Doce de Maiorca, que nos merecem total consideração e profundo agradecimento. Quero, igualmente, agradecer ao Município todo o empenho na promoção do arroz carolino do Baixo Mondego.-----

Indiscutivelmente, criámos um espaço ímpar, um espaço de distribuição de arroz doce.-----

Obviamente, posso afirmar que até à data estamos plenamente convictos que toda a divulgação que o Município fez e toda aquela que tem sido feita pela Freguesia de Maiorca, tem sido amplamente acolhida.-----

E só para terem uma ideia, e vou falar de um número que vos vai parecer assustador, nós já vendemos mais de cinco mil taças de arroz doce só no mês de junho."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----**

**I - PISO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DO GRUPO DESPORTIVO DE MAIORCA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão.-

**JOSÉ CUNHA CARVÃO:** "Em bom tempo o atual Executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz tomou a decisão de avançar com a instalação do piso sintético no Campo de Futebol do Grupo Desportivo de Maiorca, medida que quero aqui saudar, uma vez que



vai permitir que a equipa sénior e as novas equipas das camadas jovens, tenham agora as condições ideais e fundamentais para a prática de futebol em Maiorca.-- Estando a obra da implementação da relva sintética praticamente finalizada, é de total interesse público a preservação e conservação da mesma nas devidas condições, pelo que urge a introdução o quanto antes da sua vedação, que julgamos já acautelada por este Município.-----

A direção do Grupo Desportivo de Maiorca já colocou fitas e avisos bem visíveis a solicitar que ninguém pise o relvado. Infelizmente, foi o piso já alvo de algumas ligeiras anomalias por parte de transeuntes desconhecidos e pretendíamos saber qual a data prevista para início destas obras, agradecendo pela celeridade das mesmas, para que se consiga dar início à próxima época desportiva.----- Gostaríamos apenas de saber o ponto da situação desta empreitada tão desejada.”-

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **J - FREGUESIAS DESAGREGADAS - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Célia Silva Morais.-

**CÉLIA SILVA MORAIS:** “Hoje são colocados a votação pontos fundamentais para as freguesias, nomeadamente as adendas aos autos de transferência de competências.- Como referido nos documentos é a execução de trabalhos previstos para o ano 2026. Em 2026, temos uma realidade diferente decorrente da reorganização e da desagregação das freguesias.-----

Assim e pode ser uma dúvida minha, mas é algo que eu gostava que fosse esclarecido e até se existir algo que o contrarie, não deveríamos nesta data considerar também essa nova reorganização e ter previsto a questão das dezassete freguesias e não apenas as catorze? E digo isto porque estamos a falar aqui em verbas para 2026.- Trata-se da transferência de competências que vão ser assumidas também pelas novas freguesias.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Eu também tinha aqui nos meus apontamentos para colocar também uma questão quando chegássemos aos pontos das Adendas aos Autos de Transferência de Competências para as freguesias.-----

Gostaria de perguntar se aquando da criação das três freguesias desagregadas, que esperemos seja para breve, se o seu problema financeiro se resolverá, nomeadamente através de uma Revisão Orçamental.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Deputada municipal Célia Silva Morais, foi agora confirmado



pela Chefe de Gabinete com a Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças que vamos colocar a 0 os valores das Freguesias que ainda não estão criadas.-----

Ainda agora estive a conferir a norma legal que diz que entrada em funcionamento das novas Freguesias se fará com a sua instalação.-----

Até lá, vamos inscrever nos mapas enviados à Direção-Geral das Autarquias Locais o nome da nova freguesia com o valor a 0 para depois poderem ser transferidos os valores."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**K - TOPÓNIMO «ROTUNDA POETA JOAQUIM NAMORADO»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Quero deixar aqui uma congratulação por, finalmente, ter entrado na toponímia da nossa Cidade o nome do insigne poeta Joaquim Namorado.-- Estou muito feliz por essa decisão e expectante em relação ao que considero ser possível e útil, a saber, a reinstalação do Prémio Literário com o nome do poeta."

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**L - ESCLARECIMENTO SOBRE A SESSÃO SOLENE DO 25 DE ABRIL**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Na sessão solene do 25 de abril eu e o deputado municipal Manuel Rascão Marques ao entrarmos nos trabalhos, cumprimentámos todos os presentes na figura do Presidente da Assembleia Municipal, visto tratar-se de uma sessão de Assembleia Municipal.-----

Quero explicitar que essa decisão que até já tinha sido adotada, nomeadamente por mim, anteriormente, decorreu de uma tomada de posição da Conferência de Líderes. Tendo-nos sido atribuídos cinco minutos para cada intervenção nós decidimos nessa Conferência de Líderes, para poupar tempo, que faríamos assim o cumprimento à mesa e à Assembleia e a quem nos seguisse.-----

No final, eu dirigi-me ao Presidente de Câmara, porque ele se referiu a todos e deixou de lado a Coligação Democrática Unitária e o Partido Social Democrata e eu disse-lhe que ele me tinha ignorado e o Presidente de Câmara pareceu-me, na resposta que me deu e que não vou reproduzir, que se não estava ofendido, também não seria motivo para tal, estava pelo menos aborrecido.-----

E eu que queria então explicar o que é que aconteceu e chamar a atenção que esta decisão criou escola, nomeadamente ao longo desta assembleia, já ouvimos várias intervenientes fazerem assim o cumprimento à mesa e a toda a assembleia, à



edilidade, aos cidadãos que nos assistem e à comunicação social inclusive.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**M - MUNICÍPIOS COM CENTROS ELETROPRODUTORES - DIREITO A RENDA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** “A Procuradoria Geral da República, através do seu Conselho Consultivo, confirma que os municípios com Centros Electroprodutores têm direito a uma renda. Esta informação foi remetida à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Quer isto dizer que se mantém a vigência do Decreto-lei n.º 424/83, de 6 de dezembro, o qual consagra o pagamento de uma renda anual aos municípios afetados por Centros Produtores de Energia Elétrica, sendo uma contrapartida pública pela utilização do território e pelos potenciais impactos ambientais e sociais causados pela produção de energia, sendo uma reivindicação dos municípios.-----

Em relação à Central Térmica de Lares tenho dúvidas que a Câmara esteja a receber qualquer tipo de renda.-----

Assim, perguntava ao Município da Figueira da Foz se pretende reivindicar esta renda, pois são valores que fazem a diferença não só para Município, mas também para as freguesias onde eles estão implantados.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Penso que não estamos a receber nenhuma renda, mas pedi a confirmação.-----

Mas, deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, na linha de outros temas, aquela Central já lá está há uns anos.-----

Estamos a acabar este mandato, mas, enfim, não quero estar a despertar para uma boa causa e se a Energias de Portugal puder pagar ou reforçar a renda daquela Central que vem de há cerca de 20 anos, tanto melhor.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**N - FREGUESIA DE ALHADAS - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO/REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Jorge Bugalho Silva.

**JORGE BUGALHO SILVA:** “Quero falar muito rapidamente sobre algumas situações que gostaria que acontecessem na Freguesia de Alhadas e que, apesar de já termos conversado várias vezes, não há sinais do seu desenvolvimento.-----

Refiro-me concretamente ao Cemitério de Alhadas que está a ficar lotado. Eu fiz lá obras há pouco tempo de limpeza para alargamento a pedido da Câmara Municipal



e dos técnicos, para serem recolhidos os pontos e as quotas. Qual o ponto de situação desta obra?-----

Também gostaria de saber em que ponto está o processo de Requalificação do Centro da Vila? O Presidente da Câmara conhece-o muito bem e sabe as necessidades que existem para que sejam feitas essas obras.-----

O Centro da Vila de Alhadas mais parece uma manta de retalhos.-----

Mas há também outras obras, que aqui não vale a pena referir, que estão elencadas já em ata assinada e das quais também não tenho qualquer informação.-----

Por isso deixo este alerta das principais preocupações de Alhadas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas e no que diz respeito ao Cemitério, pedirei ao Vereador Manuel Fernandes Domingues para lhe responder.-----

A outra questão é a do centro da Vila, da Rua Principal.-----

Nós temos falado com a Infraestruturas de Portugal para avaliarmos a possibilidade de utilização do percurso da antiga rede ferroviária que foi desativada, para sabermos dos seus propósitos para aquele traçado, que poderia servir, eventualmente, como contributo para a tal alternativa.-----

Outra, do lado oposto, tem também saída avaliada ou por acordo com os proprietários ou por expropriação.-----

E, nomeadamente uma que fica do lado do Ateneu Alhadense que, face aos veículos pesados que lá passam, merece uma perspetiva melhor.-----

A Infraestruturas de Portugal respondeu-nos há pouco tempo que aquele percurso, aquele circuito, aquela área está condicionada pela antiga linha ferroviária que foi desativada.-----

Porque, como sabe, a Rua Principal é ainda mais difícil que a do Paião para instalar os passeios, isto para além da reparação da rua, atendendo à largura da via.-----

O projeto deve contemplar a reparação do espaço público, a possibilidade de circulação por determinado tipo de veículos mas, em princípio, tem tudo de ser muito bem analisado.-----

O que falta agora é votarmos pela alternativa. Não devemos avançar para a interrupção daquela via.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Vereador Manuel Fernandes Domingues, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----



**VEREADOR MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Quanto à questão do Cemitério das Alhadas foi já feito um levantamento e está a desenvolver-se o projeto para o alargamento do Cemitério.-----

É um bocado lento, sabemos que o Município também tem muitas tarefas neste momento, mas está a ser desenvolvido.-----

Quanto ao centro de Alhadas quando circulamos por lá o Presidente da Câmara solicitou-me que elaborasse um projeto.-----

Enquanto não se resolver o problema, temos os semáforos naquela parte mais estreita para as pessoas circularem de forma alternada.-----

Esse processo está para se iniciarem os trabalhos de instalação, penso eu, de um pequeno espaço de semáforos com circulação alternada, para evitar alguns acidentes como os que lá têm acontecido."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **O - FREGUESIA DE LAVOS - ASFALTAMENTO DE DIVERSAS RUAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Coelho Silva.-

**JOSÉ COELHO SILVA:** "Nos anos de 2023 e 2024 foi prometido pelo Vereador Manuel Fernandes Domingues, sob palavra de honra, que todas as obras inscritas em ata seriam concluídas até o fim deste mandato.-----

É ainda este ano que vão conseguir fazer o asfaltamento da Rua do Sobreirinho, da Travessa das Pintas, da Rua de São Jorge, da Rua do Sol Nascente na Costa de Lavos e da Rua da Marreca?-----

Era só para saber uma resposta por parte do Executivo, porque também tenho de dar uma resposta aos meus fregueses."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Vereador Manuel Fernandes Domingues, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

**VEREADOR MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "É com alguma mágoa que lhe digo que temos no nosso plano todas essas ruas. As obras já foram duas vezes a Concurso Público que ficaram desertos. O Concurso Público para uma delas já ficou deserto por duas vezes.-----

Infelizmente, não é só em Lavos, é em Lavos e mais algumas Freguesias, não é só na Figueira da Foz, e também não é só nas obras para ruas, pois para os Centros de Saúde temos o mesmo problema.-----

Mas estamos a trabalhar para que aconteçam. Vamos aumentar em 20% o valor para ver se aparecem empresas."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----



**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA  
INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Nos últimos tempos não tenho referido uma coisa, uma tecla em que bati vastas vezes anteriormente, e que tem a ver exatamente com a informação do Presidente da Câmara e com a falta de atas nela incluídas.-----

Pelas minhas contas, não contando com a reunião de Câmara de dia 20 de junho, estariam em falta aqui seis atas.-----

Eu sei que junto com os documentos da Assembleia Municipal vem uma pequena pasta, que é uma elencagem dos assuntos que vão a reunião de Câmara, mas não passa disso, e de maneira nenhuma substitui o teor de um documento desta natureza.-----

Estamos no final do mandato, esta será a penúltima reunião, penso eu, mas acho que era uma coisa a pensar em reverter este processo, talvez encontrando uma solução. Desta forma a informação vem sempre muito truncada, e é uma pena e um desfavor."

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL:**

**5.1 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NA  
QUALIDADE DE ASSOCIADO EFETIVO, À CASA DA AMÉRICA LATINA**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a Adesão do Município da Figueira da Foz, na qualidade de associado efetivo, à Casa da América Latina, associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto fundamental fomentar o entendimento e a cooperação entre os países da América Latina e Portugal, pelo intercâmbio cultural, científico, tecnológico, académico, económico, empresarial e municipal, cujos estatutos aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de maio de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----





A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 56.º, aplicável com as devidas adaptações, e n.º 1 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar a Adesão do Município da Figueira da Foz à Casa da América Latina, na qualidade de associado efetivo.-----  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.2 - PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ (COMPLEXO PISCINA-MAR)**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração de um Acordo de Cedência de Utilização e Exploração do Complexo Piscina-Mar entre o Município da Figueira da Foz e a ENATUR S.A., por um período de quarenta anos, com início na data da ocupação pela ENATUR para a realização de obras de reabilitação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

A cedência de utilização e exploração visa a dinamização e a contribuição para o desenvolvimento económico e da atividade turística da Figueira da Foz, mediante a recuperação do complexo Piscina-Mar e a realização de todas as obras de reabilitação que se mostrem necessárias à instalação de um estabelecimento hoteleiro do tipo «Pousada», bem como a utilização da piscina pelo público em geral, como contrapartida pela aludida cedência.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 06 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Votarei contra este ponto da Ordem de Trabalhos, principalmente porque o período de cedência me parece demasiado longo.-----

Eu sei que vai haver investimentos, mas quarenta anos são duas gerações!!!-----

Entretanto, gostaria de colocar uma pergunta relativamente ao ponto 4 da cláusula 2 do Acordo de Cedência, onde se lê que a fase de exploração se inicia com a abertura ao público do estabelecimento hoteleiro. Até à abertura da pousada, quem é que, de facto, explora a Piscina?-----

Na cláusula 6 há uma confusão entre os pontos 1 e 2, que é pacífica.-----



A utilização da Piscina para o público em geral é uma contrapartida pela aludida cedência? Não há nenhuma outras verbas envolvidas? É apenas a troca, ou seja, o público usa a piscina e estamos conversados? Ou será que, realmente, não entendi isto na perfeição?-----

Para além disso, a ENATUR terá de solicitar autorização prévia ao Município sobre a forma de exploração da Piscina, nomeadamente, tarifários a praticar e horários, entre outros. Portanto, só a partir da exploração da pousada é que isto acontece, certo?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, essa parte final é assim.-----

Até a pousada abrir ao público, será o Município a fazer a gestão da Piscina, nos termos em que está a acontecer, pois reabrirá dentro de dias.-----

Quanto ao prazo da concessão, permita-me só colocar-lhe uma questão para formular um juízo.-----

A deputada municipal Silvina Anadio Queiroz foi contra a concessão por 50 anos do antigo Sítio das Artes? Foi? Já faz parte mesmo?-----

Portanto, não se esqueça que lá o Instituto do Emprego e Formação Profissional também vai investir. Vai fazer um investimento considerável.-----

Aqui, neste caso, a ENATUR também. E, portanto, são os prazos normalmente utilizados para este tipo de concessões. Não nos parece exagerado, com toda a franqueza.-----

O resto, sim, só entra em vigor quando as coisas estiverem concluídas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea i), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, e da deputada municipal independente, Margarida Pinto Cunha, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um Acordo de Cedência de Utilização e Exploração do**



**Complexo Piscina-Mar com a ENATUR S.A., nos termos e condições previstos na Minuta do Acordo, por um período de quarenta anos, com início na data da ocupação pela ENATUR para a realização de obras de reabilitação.-----  
Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
E O CLUBE RECREATIVO INSTRUÇÃO ALHADENSE**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e o Clube Recreativo Instrução Alhadense, visando o estabelecimento de uma parceria de colaboração entre estas duas entidades, com vista à prossecução de objetivos de relevante interesse público municipal no domínio do associativismo, da promoção da prática desportiva, da inclusão social, da formação de jovens e da dinamização cultural e educativa, nos termos e condições previstos na Minuta do Protocolo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

O montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo Município da Figueira da Foz ao Clube Recreativo Instrução Alhadense é de 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros), a ser transferido de forma faseada ao longo de quatro anos civis.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 06 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Jorge Bugalho Silva.

**JORGE BUGALHO SILVA:** "Apesar de não conhecer os pormenores, quero agradecer ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz pelo protocolo estabelecido, para poder dar o apoio que esta coletividade Alhadense precisa e tem vindo a solicitar já há alguns anos.-----

Depois, aproveito também para dar os parabéns ao Clube Recreativo Instrução Alhadense que recentemente se sagrou campeão na modalidade de Futsal Sub-15."---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Tenho, de facto, de assinalar aqui este ponto com algumas palavras, porque representa um elemento muito importante da política que procuramos levar a cabo, nomeadamente a política de fomento e desenvolvimento do território. Choca alguns, inclusivamente o Movimento pelo qual fui eleito, que sejam feitos estes investimentos fora da sede do Concelho. Não tenho nada essa visão, como já demonstrei até no mandato anterior.-----

Acho que é uma manifestação de respeito pelas populações das diferentes parcelas



do território. É um contributo para a fixação das populações nos seus territórios de origem, para que elas tenham condições lá para a sua vida cultural, para a prática do desporto e para outros aspetos da sua vida em sociedade.-----

É também, na minha opinião, uma opção correta em termos financeiros, porque a desertificação do território leva a gastos muito superiores àqueles que exige a construção de infraestruturas e equipamentos de modo equilibrado por todo o território do Município.-----

É um esforço com certeza considerável, distribuído por estes anos, comprometendo nomeadamente o próximo mandato, mas julgo que todas as forças políticas se sentirão honradas por cumprir este desiderato.-----

Não quero deixar de salientar a quantidade de juventude que frequenta aquelas instalações, nomeadamente o polidesportivo antigo. Isto foi um processo administrativamente muito complexo, até a constituição da servidão de passagem agora, na parte final.-----

O projeto de arquitetura feito, quero dar uma palavra ao Arq.º Rui Silva, nos serviços do Município, demorou bastante tempo, depois as especialidades, a parte burocrática da coletividade que não foi fácil também apesar de todos os seus esforços.-----

Não foi fácil reunir toda a documentação, mas, finalmente, o processo ainda terá de ir a visto do Tribunal de Contas, dados os montantes envolvidos e a natureza do protocolo.-----

Agora, é um motivo de profunda satisfação!-----

Estar lá aquela estrutura há cerca de 20 anos e as carências daquela altura já são maiores.-----

Esperemos que, daqui a dois anos, três, haja condições para lá ocorrerem eventos desportivos, e até para terem condições para receber as outras equipas dos campeonatos que, com todo o brio, disputam.-----

E, portanto, como digo, é um motivo de enorme satisfação que todos, em conjunto, possamos fazer este investimento.-----

Só dizer ao Presidente da Junta que não há outros detalhes para além dos que aqui estão no protocolo.-----

O que haverá é um combate conjunto também, entre todos os que estivermos em funções, para obter os financiamentos necessários para este apoio para a construção.-----

Como sabe, por exemplo, neste Governo foi dado um plano especial ao desporto,



também com a consagração de uma dotação financeira específica, mas nos programas europeus é mais complexo. E, isso também agora está em Área de Reabilitação Urbana e, por outro lado, sublinhamos também a valência cultural do espaço, para além da parte desportiva, para podermos bater à porta de diversos tipos de apoios.----- Assim sendo, esperamos que nesse domínio a carga para o Município se reduza muito significativamente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, todos na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e o Clube Recreativo Instrução Alhadense, pelos anos económicos de 2025, 2026, 2027, e 2028, os quais não poderão exceder:-----**

- Ano económico de 2025 - 300.000,00 € (trezentos mil euros);-----**
- Ano económico de 2026 - 300.000,00 € (trezentos mil euros);-----**
- Ano económico de 2027 - 300.000,00 € (trezentos mil euros);-----**
- Ano económico de 2028 - 300.000,00 € (trezentos mil euros).-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

#### **5.4 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2025**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.--- Esta revisão tem subjacente a inscrição das novas ações para acomodar a comparticipação financeira do Município no Projeto «Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos», solicitada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e «Escola de Nadadores-Salvadores - Locação



de material de transporte» para acomodar eventuais despesas com o aluguer de material de transporte (por exemplo, moto-quatros), para ser utilizado nos Cursos de Nadadores- Salvadores; a inscrição da rubrica «Outras receitas de capital - Outros» para enquadrar a verba a transferir pela Águas da Figueira, S.A. respeitante aos trabalhos realizados pelo Município no âmbito da empreitada «Requalificação do Pavimento na Rua dos Fanates e na Rua da Azenha, Freguesia de Maiorca»; bem como o ajustamento da plurianualidade do Investimento «Programa de Reabilitação de Habitações Municipais - Por Lotes - Lote 1 - Quinta das Recolhidas 1.ª Fase - Vila Verde».-----

Esta 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, visando a inscrição das novas ações para acomodar a comparticipação financeira do Município no Projeto «Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos», solicitada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e «Escola de Nadadores-Salvadores - Locação de material de transporte» para acomodar eventuais despesas com o aluguer de material de transporte (por exemplo, moto-quatros), para ser utilizado nos Cursos de Nadadores- Salvadores; a inscrição da rubrica «Outras receitas de capital - Outros» para enquadrar a verba a transferir pela Águas da Figueira, S.A. respeitante aos trabalhos realizados pelo Município no âmbito da empreitada «Requalificação do Pavimento na Rua dos Fanates e na Rua da Azenha, Freguesia de Maiorca»; bem como o ajustamento da plurianualidade do Investimento «Programa de Reabilitação de Habitações Municipais - Por Lotes - Lote 1 - Quinta das Recolhidas 1.ª Fase - Vila Verde».-----**



**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.5 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL DE 2024**

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal referentes ao ano de 2024, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Serviço de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, José Duarte Pereira, Júlio César Loureiro, Rui Pinto Ferreira, Jorge Aniceto Santos e José Jordão Suzana, e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, dezasseis abstenções dos restantes membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1), in fine, do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, relativos ao ano de 2024.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.6 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, nele se criando nove postos de trabalho de Técnico Superior, respetivamente, nas áreas de Economia|Gestão, Contabilidade (quatro), Agronomia e Geografia (dois), Arquitetura e Engenharia Civil (dois), Design (um), um posto de trabalho de Assistente Técnico e um Posto de Trabalho de Assistente Operacional para as funções de Encarregado Operacional em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; seis postos de trabalho de Técnico Superior,



respetivamente, nas áreas de Gestão, Psicologia, Arqueologia, Administração Regional e Autárquica, Antropologia e Serviço Social (Serviço Educativo) em regime de mobilidade intercarreiras; e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Auxiliar de Ação Educativa para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Saúdo, obviamente, a entrada de Assistentes Operacionais para as escolas, consagrada nesta alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Mas, sabendo eu, porque é do conhecimento público, o ambiente algo crispado que tem acontecido no Município em relação ao pessoal de limpeza, fazem muitas horas e têm muitas vezes os seus horários desregulados, acho que deveria ter sido aproveitada a oportunidade nesta 3.ª Alteração para a entrada de pessoal nesta área manifestamente deficitária.-----

Por tudo isto, vou-me abster."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2025, nele se criando nove postos de trabalho de Técnico Superior, respetivamente, nas áreas de Economia|Gestão, Contabilidade (quatro), Agronomia e Geografia (dois), Arquitetura e Engenharia Civil (dois), Design (um), um posto de trabalho de Assistente Técnico e um Posto de Trabalho de Assistente Operacional**





para as funções de Encarregado Operacional em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; seis postos de trabalho de Técnico Superior, respetivamente, nas áreas de Gestão, Psicologia, Arqueologia, Administração Regional e Autárquica, Antropologia e Serviço Social (Serviço Educativo) em regime de Mobilidade Intercarreiras; e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Auxiliar de Ação Educativa para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.7 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALHADAS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 70.960,03 € (setenta mil novecentos e sessenta euros e três cêntimos), correspondendo a 57.971,26 € (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 11.679,03 € (onze mil seiscentos e setenta e nove euros e três cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.309,74 € (mil trezentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por**



unanimidade, aprovar: -----

1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 70.960,03 € (setenta mil novecentos e sessenta euros e três cêntimos), correspondendo a 57.971,26 € (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 11.679,03 € (onze mil seiscentos e setenta e nove euros e três cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.309,74 € (mil trezentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.8 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 50.349,64 € (cinquenta mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondendo a 38.446,54 € (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 11.065,74 € (onze mil e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 837,36 € (oitocentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 50.349,64 € (cinquenta mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondendo a 38.446,54 € (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 11.065,74 € (onze mil e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 837,36 € (oitocentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.9 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BOM SUCESSO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 62.067,93 € (sessenta e dois mil e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos), correspondendo a 58.418,23 € (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 2.770,76 € (dois mil setecentos e setenta euros e setenta e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 878,93 € (oitocentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos) na rubrica



destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 62.067,93 € (sessenta e dois mil e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos), correspondendo a 58.418,23 € (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 2.770,76 € (dois mil setecentos e setenta euros e setenta e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 878,93 € (oitocentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.10 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 41.754,37 € (quarenta e um mil setecentos e



cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), correspondendo a 33.349,68 € (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 8.404,69 € (oito mil quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 41.754,37 € (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), correspondendo a 33.349,68 € (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 8.404,69 € (oito mil quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.11 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para



o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 75.009,34 € (setenta e cinco mil e nove euros e trinta e quatro cêntimos), correspondendo a 41.314,33 € (quarenta e um mil trezentos e catorze euros e trinta e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 31.232,62 € (trinta e um mil duzentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.462,39 € (dois mil quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 75.009,34 € (setenta e cinco mil e nove euros e trinta e quatro cêntimos), correspondendo a 41.314,33 € (quarenta e um mil trezentos e catorze euros e trinta e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 31.232,62 € (trinta e um mil duzentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.462,39 € (dois mil quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova.-----**



**Deliberação aprovada em minuta. -----**

**5.12 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE LAVOS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 91.564,63 € (noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), correspondendo a 60.563,00 € (sessenta mil quinhentos e sessenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 27.684,56 € (vinte e sete mil seiscientos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 3.317,07 € (três mil trezentos e dezassete euros e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 91.564,63 € (noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), correspondendo a 60.563,00 € (sessenta mil quinhentos e sessenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 27.684,56 € (vinte e sete mil**



seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 3.317,07 € (três mil trezentos e dezassete euros e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.13 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MAIORCA**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 66.448,71 € (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos), correspondendo a 44.266,42 € (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.018,09 € (vinte e um mil e dezoito euros e nove cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.164,20 € (mil cento e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número doze à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente





atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 66.448,71 € (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos), correspondendo a 44.266,42 € (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.018,09 € (vinte e um mil e dezoito euros e nove cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.164,20 € (mil cento e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca. -----

**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.14 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 69.583,29 € (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte nove cêntimos), correspondendo a 49.162,32 € (quarenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 17.971,29 € (dezassete mil novecentos e setenta e um euros e vinte nove cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.449,69 € (dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número treze à presente ata. Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 69.583,29 € (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte nove cêntimos), correspondendo a 49.162,32 € (quarenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 17.971,29 € (dezassete mil novecentos e setenta e um euros e vinte nove cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.449,69 € (dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.15 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MOÍNHOS DA GÂNDARA**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 41.127,22 € (quarenta e um mil cento e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos), correspondendo a 33.474,41 € (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 6.906,70 € (seis mil novecentos e seis euros e setenta cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 746,10 € (setecentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido,



constituindo o anexo número catorze à presente ata.-----  
Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 41.127,22 € (quarenta e um mil cento e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos), correspondendo a 33.474,41 € (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 6.906,70 € (seis mil novecentos e seis euros e setenta cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 746,10 € (setecentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.16 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE PAIÃO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 70.130,75 € (setenta mil cento e trinta euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 46.458,55 € (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de



Transferência); 21.944,37 € (vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.727,83 € (mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quinze à presente ata.-- Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 70.130,75 € (setenta mil cento e trinta euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 46.458,55 € (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.944,37 € (vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.727,83 € (mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.17 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE QUIAIOS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano



de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 84.787,28 € (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), correspondendo a 59.194,37 € (cinquenta e nove mil cento e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 24.507,24 € (vinte e quatro mil quinhentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.085,67 € (mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 84.787,28 € (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), correspondendo a 59.194,37 € (cinquenta e nove mil cento e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 24.507,24 € (vinte e quatro mil quinhentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.085,67 € (mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----**

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios.-----**



**Deliberação aprovada em minuta. -----**

**5.18 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 77.075,90 € (setenta e sete mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), correspondendo a 41.015,13 € (quarenta e um mil e quinze euros e treze cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 34.437,40 € (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.623,37 € (mil seiscentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezassete à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**

**1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 77.075,90 € (setenta e sete mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), correspondendo a 41.015,13 € (quarenta e um mil e quinze euros e treze cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 34.437,40 € (trinta e quatro mil quatrocentos e**



trinta e sete euros e quarenta cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.623,37 € (mil seiscentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;  
2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro.-----  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.19 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE TAVAREDE**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 83.275,43 € (oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), correspondendo a 79.419,00 € (setenta e nove mil quatrocentos e dezanove euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.856,43 € (três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezoito à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:**-----

1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 83.275,43 € (oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e três



cêntimos), correspondendo a 79.419,00 € (setenta e nove mil quatrocentos e dezanove euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.856,43 € (três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede. -----**

**Deliberação aprovada em minuta. -----**

**5.20 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE VILA VERDE**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 58.399,75 € (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 42.948,60 € (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 14.365,48 € (catorze mil trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.085,67 € (mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezanove à presente ata. Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: -----**





1 - o aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 58.399,75 € (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo a 42.948,60 € (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 14.365,48 € (catorze mil trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.085,67 € (mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.21 - ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO PINHAL DA GÂNDRA, FREGUESIA DE ALHADAS, FIGUEIRA DA FOZ - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS CONDIÇÕES DE VENDA**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alienação de oito lotes de terreno, destinados à instalação de unidades industriais ou armazéns, com a área total de 106.968,10 m2, situados na Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra, Freguesia de Alhadadas, Figueira da Foz, através de Hasta Pública, pelo valor base global de licitação de 1.711.489,60 €, bem como as respetivas condições de venda, documento este que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte à presente ata. -----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

**A Assembleia Municipal**, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do art.º 3.º do Regulamento para Alienação de Bens Imóveis do Município da Figueira da Foz, deliberou, por



unanimidade:-----

1 - Autorizar a Câmara Municipal a alienar oito lotes de terrenos, com a área total de 106.968,10 m2, situados na Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gândra, Freguesia de Alhadas, Figueira da Foz, através de Hasta Pública, pelo valor base global de licitação de 1.711.489,60 € (um milhão setecentos e onze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos);-----

2 - Aprovar as Condições de Venda do Concurso de Hasta Pública;-----

3 - As regras que orientam o uso e ocupação dos lotes encontram-se definidas no Regulamento do Plano de Pormenor da 1.ª Fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra publicado em Diário da República.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.22 - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS,  
NO ÂMBITO DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO**

Com precedência de procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, o Presidente da Câmara propõe a adjudicação, pelo prazo de vinte e quatro meses, dos serviços de auditoria externa para certificação legal das Contas do Município à Revisora Oficial de Contas Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, pelo valor de 19.200,00 €, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 4.416,00 €, perfazendo o montante global de 23.616,00 €, a distribuir pelos anos económicos de:-----

Ano económico de 2025 - 12,30 €;-----

Ano económico de 2026 - 11.795,70 €;-----

Ano económico de 2027 - 11.808,00 €.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, nomear Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira como Revisor Oficial de Contas do Município da Figueira da Foz.**-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----



**5.23 - PRORROGAÇÃO (POR MAIS UM ANO) DAS MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA 10.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a prorrogação, por mais um ano, das medidas preventivas no âmbito do procedimento da 10.º alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, a contar a partir da data da conclusão do período inicialmente fixado, para a área estritamente necessária (57,57 ha) para salvaguardar/garantir a exequibilidade da construção do Aeródromo Municipal da Figueira da Foz com pista de 1 200m de comprimento, no lugar designado por Pinhal da Gandra, pertencente às Freguesias de Moínhos da Gândara e de Alhadas, próximo da A17.-----

Esta proposta de prorrogação, por mais um ano, das medidas preventivas no âmbito do procedimento da 10.º alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz foi aprovada em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2025. **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 6 do art.º 138.º e art.º 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação) deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, José Duarte Pereira, Júlio César Loureiro, Rui Pinto Ferreira, Jorge Aniceto Santos e José Jordão Suzana, e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira e do Partido Social Democrata, dezasseis abstenções dos restantes membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a prorrogação, por mais um ano, das medidas preventivas no âmbito do procedimento da 10.º alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, a contar a partir da data da conclusão do período inicialmente fixado, para a área estritamente necessária (57,57 ha) para salvaguardar/garantir a exequibilidade da construção do Aeródromo Municipal da Figueira da Foz com pista de 1.200m de comprimento, no lugar designado por Pinhal da Gandra, pertencente às Freguesias de Moínhos da Gândara e de Alhadas, próximo da A17.-----**  
**Deliberação aprovada em minuta.-----**



**5.24 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO, AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração de um contrato de delegação de competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, no Diretor do Agrupamento de Escolas do Paião, no âmbito do quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, com início reportado a 04 de junho de 2025, data do início do mandato do atual titular do cargo, Ricardo Miguel Susana Gaspar, contrato esse que aqui se dá por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número vinte e um da presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, estes dois últimos diplomas também na sua última redação, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 20 de junho de 2025, que aprovou, com efeitos reportados a 04 de junho de 2025, a celebração do contrato de delegação de competências em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento, no Diretor do Agrupamento de Escolas do Paião, convalidando todos os atos e efeitos anteriores e subsequentes à referida deliberação.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.25 - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1.º E 2.º GRAUS**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a constituição do júri dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus, tendo em vista o



provimento definitivo dos cargos dirigentes de Diretor de Departamento de Assuntos Sociais e de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Saúde.-----  
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Victor Santos Madaleno, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e da deputada municipal independente Margarida Pinto Cunha, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de Diretor de Departamento de Assuntos Sociais e de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, os quais terão a seguinte constituição:-----

- Diretor de Departamento de Assuntos Sociais

Presidente - Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada, do Município de Pombal;-----

Primeiro Vogal Efetivo - Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, do Município de Cantanhede;-----

Segunda Vogal Efetiva - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Maria Teresa Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, do Município da Figueira da Foz.-----

- Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Saúde

Presidente - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;-----

Primeira Vogal Efetiva - Ana Paula Nunes Bastos de Almeida, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Saúde, do Município de Cantanhede;-----

Segunda Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe de Divisão de



**Centro de Artes e Espectáculos, do Município da Figueira da Foz.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.26 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS E DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA EMPRESA BIOADVANCE, SITUADA NO PORTO COMERCIAL DA FIGUEIRA DA FOZ, QUE NÃO POSSUI TÍTULO DE EXPLORAÇÃO E LICENÇA DE IMPACTO AMBIENTAL - SUBSCRITA PELO DEPUTADO MUNICIPAL VITOR GONÇALVES ALEMÃO**

Foi presente uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de revogação de Licença de Obras e de classificação de interesse municipal da empresa Bioadvance, situada no Porto Comercial da Figueira da Foz, que não possui título de exploração, licença de impacto ambiental e viola o Plano Diretor Municipal, subscrita pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte e dois à presente ata.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

**ROSA COSTA REIS:** "O grupo municipal da Figueira a Primeira gostaria de incluir um ponto nesta proposta de recomendação apresentada pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

Esta recomendação é feita ao Executivo para a revogação de uma licença dada e só se fala aqui na Câmara Municipal.-----

Nós achamos e sabemos que a principal entidade que tem licenciado tudo aquilo que tem a ver com a construção e laboração da Bioadvance é o Porto da Figueira da Foz. Eu tenho aqui um pequeno texto com alguns anexos que demonstram que realmente todo o licenciamento tem a ver com esta entidade portuária.-----

Por isso, queríamos e propomos incluir um primeiro ponto nesta proposta de recomendação no sentido de recomendar à Administração do Porto da Figueira da Foz que revogue o Alvará de Licença para construção da empresa Bioadvance, pois esta encontra-se em domínio público marítimo do qual essa Administração tem a jurisdição, sendo por isso a entidade licenciadora.-----

Eu tenho aqui o documento, com os respetivos anexos, para se tiraram cópias para cada um dos líderes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Só para fazer um ponto de ordem à Mesa. Com toda a honestidade, eu penso que primeiro devíamos começar a discutir o ponto e depois



as eventuais alterações, e não o contrário.-----  
Nem sequer ainda foi lido o texto que serve de base a este ponto. Aliás, o ponto por si nem ainda sequer foi aberto. Portanto, por uma questão regimental, eu penso que é assim que se deve proceder."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** "Portanto, como é de conhecimento geral, confirma-se que a empresa Bioadvance está ilegal no Porto da Figueira da Foz e isso pode ver-se pela documentação distribuída aos membros da Assembleia.-----

A Bioadvance apenas tem a licença de construção passada pela Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Aliás, nos documentos que distribuí, a Administração do Porto da Figueira da Foz diz que parece ter-se instalado alguma confusão entre a licença administrativa para a realização das obras de construção, cuja emissão é da competência da Câmara Municipal, e a licença de concessão para a utilização do terreno de domínio público marítimo que é da competência da Administração do Porto da Figueira da Foz.-----

E é incrível que, hoje perante toda a informação que temos, as principais autoridades deste país que têm de fazer a legalização e acompanham este processo, nenhuma delas deu o parecer positivo.-----

E, portanto, é incrível como é que ainda hoje parecem restar dúvidas sobre a legalidade de uma empresa que tem apenas licença de obras da Câmara Municipal.--

Sinceramente, chegado a este ponto, acho que ficaria melhor para toda a gente que não fosse o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde a fazer esta proposta. Esta proposta devia já ter sido feita pela Câmara Municipal, porque se a empresa não está legal, alguém pode ter cometido um erro, ninguém pode dizer que não pode cometer erros, seria justo que lhe fosse retirada essa licença de obras.-----

E mais, esta documentação que eu distribuí até à sessão extraordinária da Assembleia que se passou aqui nesta sala e que foi humilhante para o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, comprova que a Câmara Municipal tinha conhecimento deste processo e dos pareceres que deu.-----

E, portanto, já que não se cumpriu aquilo que a Câmara devia ter cumprido, e eu não quero dizer que foi por incompetência, mas às vezes parece, e às vezes quase me apetece dizer, ficaria bem a Câmara Municipal ter já revogado a licença de obras e retirado o interesse municipal.-----

Não se compreende como é possível construir-se naquele espaço que viola o Plano



Diretor Municipal e também está aqui o documento com a resposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, afirmando que é da responsabilidade da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Nenhum cidadão compreende que para construir a sua habitação, entre na Câmara e saia da Câmara com uma dor de cabeça, porque é uma complicação enorme para se tirar uma licença, sendo-lhe exigido tudo e mais alguma coisa, e, por incrível que pareça, instala-se uma fábrica ilegalmente no Concelho da Figueira da Foz que outro Concelho não quis.-----

Os deputados municipais desta Assembleia Municipal, eleitos pelos eleitores do Concelho da Figueira da Foz, têm hoje aqui a oportunidade de dizer se querem ou não uma fábrica ilegal que prejudica a saúde e a qualidade de vida de todos nós, ou se não querem saber disto para nada.-----

Agora, eu vou ler aqui dois emails de algo que me preocupa bastante.-----

Um deles é de 3 de março de 2025, do senhor Paulo José Gaspar para a Assembleia Municipal, convidando os deputados municipais a visitarem as instalações da Bioadvance.-----

E preocupa-me porque eu perguntei e acho que os deputados municipais do grupo municipal do Partido Socialista não o receberam e deviam ter recebido.-----

Na primeira parte do email o referido empresário continua a dizer que está tudo bem e termina «Disponibilizamos ainda a visita ao público dos munícipes da Figueira, para que possam visitar a instalação durante duas horas duas vezes por semana, num máximo de 20 pessoas por sessão e cuja coordenação peço ao Sr Presidente da Câmara Dr. Pedro Santana Lopes que peça aos Serviços da Câmara para os coordenar connosco».-----

Isto já me faz lembrar um Museu! Mas eu, muito sinceramente, também gostava de visitar aquele empreendimento e não me foi dado conhecimento disto.-----

Depois, um segundo email onde pode ler-se «Boa noite. Em face da sua candidatura, vimos solicitar a sua presença na próxima sexta-feira, dia 16/12/2022, pelas 9,30, nas instalações do Edifício do Urbanismo, Rua Fernandes Tomás, 196, na Figueira da Foz, para a realização de primeira entrevista. Se possível, agradecíamos que se fizesse acompanhar de uma versão reduzida do seu CV (tipo Europass). Agradecemos confirmação. Atenciosamente,».-----

Isto não tem consequências políticas?! Então, agora, no edifício do Urbanismo fazem-se entrevistas para o lugar de engenheiro do ambiente para a Bioadvance?!!! Portanto, perante todo este historial o Presidente da Junta de Freguesia foi





humilhado e sentiu-se sempre sozinho. Nesta sala, nunca teve a voz de ninguém para o apoiar. E estou aqui e continuo, porque os figueirenses precisam de defender a sua saúde e a sua qualidade de vida!-----

E precisam de saber se quem aqui os representa os defende ou não. Quer queiramos quer não, esta empresa está ilegal, não pode estar ali e tem de ser desmantelada. Ou, então, só para receber senhas de presença não vale a pena estar aqui.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

**GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA:** “Com todo o respeito pelo cargo que ocupamos aqui, cuja missão é defender de forma intransigente os interesses dos nossos concidadãos, por diversas vezes o deputado municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, Vitor Gonçalves Alemão, trouxe aqui a situação da Bioadvance.----- Mas, já toda a gente nesta Assembleia percebeu, independentemente da cor política, que não traz este assunto apenas para proteger, e nesse aspeto estou de acordo consigo, os interesses e o ambiente da sua Freguesia que faz parte, claro, do Concelho.-----

O deputado municipal, Vitor Gonçalves Alemão, também tem uma guerra pessoal com este Executivo. A forma como se dirige e depois se vitimiza está à vista de todos! As pessoas lá em casa veem o que tem feito aqui nas últimas assembleias. Depois, também diz estar sozinho, mas presumo que isso seja um recado ao seu grupo municipal. Mas isso o problema já não é nosso!-----

Eu tenho aqui na minha posse várias licenças à empresa Bioadvance passadas pelo Porto da Figueira da Foz, entidade com jurisdição nessa matéria. E o deputado municipal mantém-se com a sua teimosia, a apontar o dedo à Câmara, quando se deveria dirigir ao Porto da Figueira da Foz.-----

Onde é que está a manifestação que disse que ia fazer no Porto da Figueira da Foz? Não sei se alguém lhe ligou ou se não há bandeiras do Partido Socialista para ir lá para a frente?-----

Mas, de qualquer maneira, todos estes Alvarás de licenças que eu tenho aqui passados têm todos um elemento em comum - Carlos Monteiro.-----

O nome é capaz de lhe dizer alguma coisa, tanto que foi o candidato que o senhor apoiou à Câmara Municipal da Figueira da Foz e que eu, felizmente, não apoiei. Estou muito grato a Deus por isso e ao Presidente da Câmara que voltou à Figueira. Portanto, o deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão deve dirigir-se à entidade competente da zona onde está a Bioadvance, ao seu camarada Carlos Monteiro, e



colocar-lhe todas as questões que pôs aqui nesta Assembleia Municipal. E ele, certamente, é a única pessoa que lhe pode responder."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

**ROSA COSTA REIS:** "Mais uma evidência daquilo que acabou de ser dito pelo meu companheiro de grupo municipal, Gonçalo Andrade Oliveira, é o que eu vou dizer a seguir."-----

Já têm os documentos em vossa posse. O último documento, uma consulta que foi feita pela Câmara, cuja resposta é dirigida à Arq.<sup>a</sup> Catarina Maia termina dizendo, mais uma vez, que a entidade portuária é quem tem a jurisdição e não a Câmara.-- A Câmara não tem nada a ver com o que for lá feito. Leia-se bem este documento e percebe-se que o uso privativo da parcela dominial ocupada pela Unidade Industrial da Bioadvance, quer as obras realizadas, estão devidamente tituladas no que respeita ao uso de recursos hídricos e da área portuária, não carecendo de qualquer outra licença ou autorização ao abrigo da legislação aplicável neste domínio.--- Pode, ainda, ler-se: «Sem prejuízo fica esta Administração ao inteiro dispor para prestar eventuais esclarecimentos adicionais».-----

Ora bem, aqui, mais uma vez, preto no branco, desculpem-me a expressão popular, é a entidade portuária, além de outras, como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Agência Portuguesa do Ambiente, o próprio Estado Central, que têm nas suas mãos este processo. E é a eles que temos de enviar esta recomendação para que parem!-----

Mas isso é um sentido nosso, de todos os figueirenses, de todo o Concelho, de que aquela é uma unidade entre muitas outras que este Executivo tem tentado parar e, infelizmente, ainda não conseguiu, que fazem mal ao ambiente da Figueira da Foz. Todos nós queremos uma Figueira da Foz mais bonita, mais limpa, com mais paz, com tudo isso.-----

Mas assim não é possível! Porque uns querem e os outros depois estão aqui a pôr alguns calços para que as coisas não avancem.-----

A nossa proposta é de que esta Recomendação integre um ponto n.º 1 dirigido à Administração do Porto da Figueira da Foz."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

**PAULO NISA MARIANO:** "Mais uma vez, este assunto da Bioadvance quase que me tira do sério. Antes de mais, faço um desafio ao Presidente da Mesa. Gostaria de lhe pedir para conseguir, e conseguirá, o filme que o canal de televisão Now exibiu há cerca de 25/30 dias, sobre uma fábrica que há exatamente igual, uma fábrica



gémea, em Montemor-o-Novo, na Zona Industrial.-----  
E eu desafio e peço humildemente ao Presidente da Mesa que traga esse filme e o exiba aqui a todos os presentes para ver se, de uma vez por todas, nós, enquanto figueirenses, nos deixamos de políticas.-----  
Isto é muito superior à política, aos partidos! Esqueçam isso! Por favor, lembrem-se que é o interesse superior da Figueira da Foz que está em causa!-----  
Isto é uma fábrica complicadíssima. Eu, por razões profissionais, tenho acompanhado aquela desgraça. Digo isto sem orgulho nenhum.-----  
Fui a primeira pessoa na Figueira da Foz que disse à Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Portuária da Figueira da Foz, à culpada, à grande responsável desta fábrica, Fátima Lopes Alves: «A senhora está a cometer uma grande imprudência... A senhora, por favor, não traga esta fábrica para aqui».-----  
Mas eu não sou químico, sou empresário. Comecei a trabalhar com 17 anos, não tenho nenhuma especialidade académica. Tenho experiência de vida, que vale muito.-----  
E eu só estava a pensar no desenvolvimento do Porto da Figueira da Foz e nos 28.000.000,00 € que o Estado vai gastar, o Estado, a minha empresa que vai ter de lá pagar 2.200.000,00 € e o meu colega e concorrente que também vai ter de pagar 2.200.000,00 €.-----  
Esta obra é uma coisa rara no país, do aprofundamento do canal e da bacia de manobra, que vai ser paga por privados, que é uma coisa estranha, pelo Estado Português e pelos fundos comunitários, naturalmente.-----  
E eu, na altura, disse a essa senhora Presidente, mas a minha perspetiva era o desenvolvimento do Porto, porque aquele espaço é o espaço do futuro desenvolvimento do Porto Comercial, que um dia mais tarde, se calhar alguns de nós já cá não estaremos, havemos também de ver navios a descarregar e a carregar do lado Sul. É uma questão de tempo, mais cinco ou dez anos, digo eu.-----  
Agora, isto é um problema grave para a Cidade! De uma vez por todas, deixemo-nos de partidarismos, de lutas, de má disposição e pensemos só enquanto figueirenses. Aquilo é uma fábrica de cancros! É verdade! O termo é duro! Eu já tive um há 18 anos e sei o que passei. Felizmente, ainda aqui ando, tive sorte.-----  
Vejam a reportagem de Montemor-o-Novo e ficarão aterrorizados com o que vão ver. Assumamos que uns de uma forma, outros de outra, fomos enganados por esse indivíduo, Paulo Gaspar.-----  
Ele enganou as pessoas e de que maneira! Eu já percebi porque é que ele quis fazer a fábrica na Figueira da Foz.-----



Dizia-me a Dr.<sup>a</sup> Fátima Lopes Alves «Lá está você com o seu feitio É o desenvolvimento para o Porto, são mais vinte navios por ano». E eu respondi-lhe «Com o devido respeito, nós já fazemos quatrocentos e cinquenta. Não são mais vinte navios por ano, nem menos vinte navios por ano, que vão resolver a nossa vida na Figueira da Foz».-----

Ele quis fazer esta fábrica. Parece que já há filmagens de empregados meus estivadores de descargas feitas pelo indivíduo na vazante. A fábrica está no sítio ideal para libertar todos os efluentes para o Rio. Como sabemos, todos os dias há enchente e vazante. Abre-se a torneira, vaza-se...-----

Porque onde a fábrica está instalada, não existe Estação de Tratamento de Águas Residuais, não tem ligação à rede pública, nem os dejetos das casas de banho deve ter ligados a coisa nenhuma.-----

Aquilo é, efetivamente, um problema de saúde pública grave!-----

A Câmara se calhar enganou-se de numa determinada altura da vida lhes ter dado algum apoio? Na minha opinião enganou-se! Mas todos nós nos enganamos. Muito mais quando estamos a lidar com pessoas que não são nada sérias, que é o caso.-----

Eu já disse aos administradores Carlos Monteiro e Eduardo Feio para abrirem os olhos.-----

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro fechou a fábrica. Perguntei-lhes: «Então, e os efluentes da fábrica durante o tempo que ela trabalhou para onde foram? Responderam-me «Ah, o tipo leva-os para ir tratar no outro lado». E eu disse ao Carlos Monteiro para não ser naïf e colocar alguém na Portaria a controlar os carros que saem com esses produtos. O tipo está a enganar todos os figueirenses. Vejam a reportagem da Now.-----

E ele vai fazer dois tipos de ataque à população figueirense, um pela contaminação da água e o outro pela contaminação do ar.-----

Eu olho para as pessoas da Fontela, em Vila Verde e, com o devido respeito, tenho muita pena delas.-----

Na altura, não pensava na questão química da poluição, pensava no desenvolvimento do Porto, depois percebi a vigarice.-----

Deixemo-nos de política e falemos a uma só voz para ver se aquela porcária, perdoem-me a expressão, não vai para a frente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** "Com muita tristeza, verifico que não leram aquilo que eu



distribuí, porque está cá tudo. Isto está documentado, é só ler!-----  
Esta empresa esteve aqui a mentir-nos descaradamente. Quando o empresário aqui disse que eram óleos alimentares, é mentira! Porque a seguir disse que agora já nem eram óleos alimentares, era combustível avançado.-----  
Meus amigos, não se pode fazer combustível avançado com óleos alimentares.-----  
Como perguntou o deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, para onde foram todos os resíduos ali produzidos enquanto laborou?-----  
Há fotos que todos podem ver, alguns foram descarregados, fora daquela empresa, a céu aberto.-----

Por isso, das duas uma, ou nos protegemos ou, então, fica nas nossas mãos a decisão daquilo que a gente quer.-----

Eu não estou aqui contra a Câmara, eu só estou a fazer uma recomendação porque a única licença que aquela empresa tem é a licença de construção de obras da Câmara Municipal. E é essa que eu peço seja revogada."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

**ROSA COSTA REIS:** "É interessante vermos esse filme porque eu também o vi e fiquei eriçada, como se costuma dizer.-----

Mas, também há outras empresas que laboram como deve ser. A Prio, em Aveiro, tem uma laboração de produção de Biodiesel. Eu fui lá juntamente com membros da Figueira a Primeira ver o que é uma boa prática da produção deste produto.-----

Claro que tem muito maior dimensão, mas aquilo que se faz em grande também se pode fazer em pequeno. E com os mesmos cuidados.-----

Para terminar, não sei se há mais intervenções, mas eu gostaria de saber se há abertura para a introdução de um ponto 1 na Proposta de Recomendação."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Isabel Guerreiro Maia.

**ISABEL GUERREIRO MAIA:** "Eu penso que nos estamos a desviar um bocadinho a discutir a discussão de outras sessões, sem ter necessidade.-----

No fundo, temos uma Proposta de Recomendação, à qual a Figueira a Primeira não disse que se opunha, apenas propondo a inclusão do ponto n.º 1 na mesma, associando-nos a ele.-----

Ou seja, este documento tem para nós o desvio de ser dirigido apenas à Câmara que emitiu uma licença de construção. E estes documentos provam que a única entidade que autorizou alguma coisa, que tem capacidade legal para o fazer e que o fez, é o Porto Figueira da Foz.-----

Portanto, o que está em causa é apenas adicionar este ponto, melhorar e fazer o



caminho correto.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Não tenho como saber se as deputadas municipais, Rosa Costa Reis e Isabel Guerreiro Maia, têm razão quando assacam responsabilidades únicas à Administração do Porto da Figueira da Foz.”-----

A mim, que sou leiga nestas matérias, parecem-me responsabilidades partilhadas, por isso não tenho nenhum problema em que se faça um aditamento à Proposta de Recomendação aqui apresentada.”-----

Porque se realmente a Administração Portuária tiver culpas únicas, tudo bem. Se não tiver já dissemos aqui hoje várias vezes «errar é humano». E é um erro que se comete que não me parece que seja crime de «lesa pátria».-----

Agora, não há dúvida nenhuma que a Câmara emitiu uma licença de obras e classificou a empresa como de interesse municipal, quando esta não possui título de exploração, não tem licença de impacto ambiental e viola o Plano Diretor Municipal do nosso Concelho.”-----

Por isso, acho que não devemos perder muito mais tempo com minudências e cingirmo-nos aquilo que realmente é essencial, isto é, pensar nos malefícios que esta instalação certamente acarretará se continuar a sua laboração.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** “Eu concordo muito com aquilo que foi dito aqui pelo deputado municipal Paulo Nisa Mariano.”-----

Esta é uma questão que é muito à parte da política. E nós estamos cada vez mais a politizar esta questão, a querer empurrar alguns parágrafos para a esquerda ou para a direita, em função de não haver responsabilidade da Câmara ou do Porto da Figueira da Foz.”-----

É importante perceber-se que esta proposta não tem aqui nenhuma artimanha política, nem é para entalar o Presidente da Câmara Municipal ou o Porto da Figueira da Foz. O órgão fiscalizador da Câmara é esta Assembleia Municipal e, por isso, é que esta proposta se refere à Câmara e não se refere ao Porto.”-----

Eu até tenho dúvidas relativamente se seria necessário propor nesta Assembleia Municipal esta revogação. Porque a licença n.º 74/2024 era uma licença de construção condicionada à apresentação do comprovativo da emissão do título digital de instalação industrial.”-----

Ora, se esse título não existe, automaticamente, na minha opinião, esta licença cai.”-----



Agora, se a Câmara entende que automaticamente caiu, pode não fazer sentido esta proposta, mas se ela se mantém em vigor, não vejo porque não votar favoravelmente esta proposta.-----

Mas o importante é que saia daqui claro se ela vai ser revogada automaticamente, ou se é revogada porque a Câmara, perante a não apresentação do documento, irá proceder aos seus mecanismos legais para que esta licença fique caducada.-----

Deputada municipal Rosa Costa Reis, eu não conheço essa fábrica em Aveiro Não sei se é igual. A mim o que me disseram é que não havia mais nenhuma igual a não ser a de Pombal.-----

Mas tenho dúvidas que essa indústria esteja colocada no mesmo espaço de sensibilidade ambiental - no final de uma foz de um rio, perto de um Porto.-----

Portanto, não tenho nada contra esta indústria. Provavelmente, em outro local, se calhar seria diferente. Mas neste local em concreto e com a dificuldade que temos de aferir dos perigos para a saúde, que são eminentes e que podem surgir daquela indústria, acho que todos nós, sejamos da Figueira a Primeira, do Partido Social Democrata, do Bloco de Esquerda, da Coligação Democrática Unitária ou do Partido Socialista, nos devemos unir porque está em causa o futuro dos nossos filhos, dos nossos netos que aqui vão habitar.-----

Muitas destas indústrias só têm consequências a dez, doze, quinze ou a vinte anos. Eu recordo-me quando era deputado da Assembleia da República foi feito um estudo sobre os impactos da Celbi e da Soporcel quinze a vinte anos depois.-----

Na altura, foi o deputado Ricardo Castanheira que pediu esse estudo ao Centro de Saúde e às Unidades de Saúde do distrito de Coimbra porque a Figueira do Foz fora a cidade com o maior índice de cancro per capita do distrito de Coimbra.-----

Não se pôde provar, e obviamente também não estou aqui a fazer nenhuma relação direta às indústrias com o que acontecia, mas esse estudo só foi feito quinze ou vinte anos depois da implementação das mesmas.-----

Portanto, acho que nos devemos unir sem ter aqui problemas se, isto é, do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata. Estamos aqui a juntar-nos, como diz o deputado municipal Paulo Nisa Mariano, e muito bem, para que consigamos de uma forma rápida, justa, transparente e correta parar a implementação desta indústria naquele local."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Este assunto, efetivamente, não deveria servir a política. É um assunto muito sério.-----



Já foi demonstrado por todos os partidos representados nesta Assembleia Municipal que queremos que a empresa encerre e que não nos interesse aquela empresa no nosso Concelho.-----

Mas, esta empresa está construída em domínio público marítimo e quem tem poder sobre esta área? É a Câmara Municipal? Entendo que não.-----

Portanto, terá de ser essa entidade com poder sobre o domínio público marítimo a encerrar de vez e a mandar dismantelar aquela empresa.-----

E é nisso que nós todos nos devemos unir para que aconteça. Não é estar a metermos Requerimentos e Recomendações, que nós até votamos favoravelmente.-----

Por outro lado, e desculpem a minha ignorância, mas qual é o efeito prático jurídico do cancelamento desta licença para algo que já está construído?-----

É que a construção já está feita e a demolição, segundo creio, só poderá ser ordenada pela entidade competente e, quanto muito pelos Tribunais.-----

Vamos embora para o Tribunal e vamos resolver isto.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Eu penso que, pela generalidade das intervenções dos deputados dos vários grupos municipais, o essencial já foi dito.-----

É uma questão de lógica meridiana – mesmo que a Câmara tivesse passado uma licença de construção, como o próprio empresário exigiu que a Câmara passasse a licença de utilização, ela, de facto, nunca foi passada porque estava condicionada à obtenção de uma série de documentos da parte da Administração Central.-----

A questão que se coloca, e que o deputado municipal Manuel Rascão Marques também referiu, é saber como resolver, porque a construção, de facto, foi por diante.--

Aliás, como é sabido, a Asfalcentro já lá estava, depois foi acrescentada esta. Era algo difícil de distinguir entre as duas, mas a Administração do Porto é muito radical, e há pareceres nesse sentido, quanto aos seus poderes efetivos naquela área.-----

Nós, não podemos chegar lá e embargar ou demolir seja o que for em território do Porto.-----

A licença de construção já não vigora. Porque o que ninguém fala é do essencial? O deputado municipal Paulo Nisa Mariano diz «a Câmara enganou-se». Não foi a Câmara que se enganou. Foram todas as entidades da Administração Central que se pronunciaram e deram o seu parecer.-----

O deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, hoje quer morder na Câmara, embora disfarçadamente. Mas não foi a Câmara que se enganou. A Câmara recebeu os pareceres





todos da Administração Central e a aprovação pela Administração do Porto.-----  
A Administração do Porto é que aprovou, fez a concessão daquele espaço para a instalação da fábrica e aprovou o Alvará de construção. O deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão diz que os outros não leram, mas o senhor é que não lê. Só lê os papéis que lhe dão. Tem de ler os outros papéis que existem.-----  
A Câmara não tem hipóteses, nem a Assembleia Municipal. Eu não vou estar a repetir isto, porque isto é de escola primária.-----  
Portanto, quem se enganou foi a Administração Central e o deputado municipal, Paulo Nisa Mariano, é líder ou vice-líder da comunidade portuária há anos.-----  
Quanto à licença de construção ela não existe. Eu vou conferir novamente se é preciso mais algum ato para a revogar, mas ela caiu face à anulação dos parceiros do Projeto de Interesse Nacional. A única entidade que ainda não revogou foi a Administração do Porto. A Câmara aprecia um projeto de construção, quem autoriza é quem lá tem jurisdição.-----  
Informo, já agora, que a Câmara fez uma retrospectiva do processo todo, documentos, emails trocados com a Câmara por parte do empresário e vice-versa, pegámos neles e enviámos às entidades competentes.-----  
Um dia, em breve, será feita a história de toda esta agitação. Será feita a história de como é que tudo isto nasceu. Será feita a história de como é que tudo isto começou e se desenvolveu.-----  
Porque não é normal, coitada, desculpem lá dizer da Câmara, com o devido respeito pelo órgão a que presido, que com os Projetos de Interesse Nacional, as Agências para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, as Direções Gerais, mais os Ministérios, todos aprovam e dizem isto é bom mesmo ambientalmente, reduz a dependência dos combustíveis fósseis, condicionado à obtenção das licenças finais. Aprovado por todos!-----  
Se um deputado municipal pode dizer isto ao Presidente de Câmara, se eu depois disser o mesmo ou pior há uma indignação.-----  
Eu acho que os trabalhos não podem continuar com um deputado municipal que se comporta desta maneira. Está mais que provado que ele não tem condições para estar aqui. Ele envergonha o seu próprio grupo municipal.-----  
Eu estou a falar de factos concretos, documentados. Não estou a fazer suposições. Deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão, quem acha que autorizou a fábrica? A Câmara? Foi a Câmara que autorizou? Eu sou mentiroso! Não interessa as respostas! Isto é viver na ficção!-----



Sabe quando é que começou este processo? Ele começou antes de nós sermos eleitos. Eu vou-lhe ler o email do empresário a uma dirigente do serviço, de 10 de janeiro de 2022 «Ana, Tentei ligar. Hoje deveremos ter a resposta do Porto... passados quatro meses... Sobre a notícia que aparece no link em baixo... se a resposta for negativa eu informo-te e envias para o Santana... Porque caso contrário fica mesmo na Abílio Duarte da Mota».-----

Faça as contas de janeiro de 2022 quatro meses para trás dá setembro de 2021. Nós não estávamos eleitos, porque ainda não tinham sido as eleições.-----

Qual é o link em baixo que o empresário mandava para a tal dirigente? Era o link As Beiras - Santana Lopes insiste em mudanças no Porto da Figueira da Foz.-----

Então, qual era a ideia? Se o Porto chumbasse, insistirem a ver se eu lutava para substituir a Administração do Porto. Mas o Porto não chumbou. O Porto aprovou.--  
Havia, esta proximidade. Proximidade, como eu já disse, porquê? Quem é que indicou os contactos do Porto em 2019 a este empresário? Emails, números... O senhor sabe. E eu não quero ir por aqui fora.-----

O Partido Socialista não tem nada a ver com isto. O senhor é um caso à parte. Agora, o Partido Socialista não tem nada a ver com isto.-----

Em 2019, quem indicou os contactos do Porto para o Porto tratar da Bioadvance foi esta mesma dirigente, que nunca me contou que tinha trabalhado no mesmo sítio que o dito empresário durante anos, na Cerâmica de Coimbra.-----

E eu, há dois meses, mandei instaurar um inquérito para apuramento das razões pelas quais não me comunicou. E, depois, vim a saber, ainda mais tarde, quando eu tinha perguntado à dirigente quando é que isto tinha começado e se tinha sido ela a trazer este empresário, foi-me dito que ele tinha falado para cá, a pedir para ser recebido.-----

Nunca nenhum de nós o viu, nem conhece, nem faz ideia de quem é. Projeto aprovado pela Administração Central, pelos Projetos de Interesse Nacional, pelo Porto, por tudo. E a senhora respondeu-me sempre que ele tinha aparecido no primeiro semestre de 2022.-----

No inquérito, está escrito, respondeu a mesma coisa. E eu depois, quando tive acesso aos emails, mandei-a chamar outra vez e disse-lhe que me tinha mentido, foi em 2019, com envio de várias localizações no terreno para a fábrica, aqui à volta, até na Morraceira, não foi agora.-----

Mas tudo isso foi escondido e tapado. É evidente que a Comunidade Portuária não sabia de nada, nem ninguém sabia. Foi tudo às escondidas. E ninguém sabia de nada,



nunca falam uns com os outros, só souberam quando nós chegámos. Está a ver? Portanto, isto foi tudo tratado antes de nós termos qualquer contacto com o assunto, até antes de sermos eleitos.-----

E por isso mesmo, eu disse a esta senhora que agiu mal. Não estou a pôr em causa o recebimento de qualquer vantagem financeira, ou seja o que for. Nada! Eu penso que a funcionária em causa até acreditasse na bondade do projeto. Agora, não me contou a sua evolução. Eu perguntei se estava cá no termo do anterior executivo e ela disse não.-----

Então, a senhora mentiu-me. Tem até o final do dia de hoje para decidir o que é que quer fazer? Ela apresentou a demissão, porque se não eu tinha de instaurar imediatamente outro inquérito, que mandei instaurar e está concluído, para apurar as consequências da falta de verdade com o executivo da evolução de todo o processo. Isto não tem nada a ver nem com laranja, nem com rosa, nem com isto, nem com aquilo. Tem a ver com o business, tem a ver com o negócio.-----

Esta funcionária tem muitos serviços prestados ao Município.-----  
Como é que aquelas sumidades todas foram enganadas por um empresário? Ou, então, ele tem de ser Prémio Nobel da Física, ou da Química, ou da Mentira. Uma das três coisas. Todos enganados, os grandes, mais quatro milhões de euros de apoio para a inovação.-----

Eu fui convidado por um elemento da Figueira a Primeira para ir a essa visita a Aveiro ou à Gafanha, onde é a Prio, mas não fui. Agora, sei que há outras fábricas iguais, não é só essa. Mas a mim não me interessa. Até pode haver cem fábricas no país, se esta for má para a Figueira da Foz, não vem!-----

Para mim está tudo clarito que nem água. Sei quem foi, sei como foi. Foi, como disse, entregue nas entidades judiciais competentes. Porque sabe qual é o grande problema, normalmente, na vida? É quando julgamos os outros por nós próprios e temos espelhos em casa que não são os adequados.-----

E, portanto, olhamos para os outros e pensamos que se estivéssemos no lugar daquele tipo, fazíamos assim ou assado. Mas é que não somos todos iguais. Portanto, aquilo que alguns talvez fizessem, nós não fazemos! Eu não o faço!-----

Não sei quem é o senhor Gaspar. Nunca o vi, a não ser uma vez no meu Gabinete e outra aqui. Não sei quem é, não lhe devemos nada, nem apoio, nem nada. Graças a Deus, agora, fica demonstrado aqui a ponta do véu.-----

Isso não quer dizer nada, a não ser que a Administração do Porto estava a tratar do assunto.-----



Eu tentei contactar várias vezes a Dr.ª Fátima Alves, para esclarecer, para perceber, porque eles também terão aprovado com boa intenção, mas ela nunca me atendeu.-----

Portanto, isto tudo é uma história, de facto, muito superior àquela que foi apresentada aqui recentemente e que punha uns como maus da fita, supostamente.--

Já agora, para ser justo, eu queria dizer que essa funcionária entregou voluntariamente todos os emails, não obstante estar no seu direito recusar, para nós juntarmos ao processo a enviar para as autoridades competentes. Porque, como sabem, vem na imprensa, o Departamento de Investigação e Ação Penal está a investigar o caso da Bioadvance, principalmente quanto à poluição.-----

A posição da Câmara foi, imediatamente, enviar tudo o que nos respeite em relação a este processo.-----

Em 2019, antes da pandemia, o senhor Paulo Gaspar tentou instalar-se na Zona Industrial. Houve até a hipótese da Ilha da Morraceira.-----

Os Serviços do Urbanismo fizeram vários pareceres sobre essas várias hipóteses, que enviaram para o dito senhor, antes de cá estarmos.-----

E já lá vou à questão da entrevista para emprego porque houve um funcionário que já me respondeu. Sabem quem é o senhor João Quaresma? Por acaso, foi condecorado há dias numa Sessão Solene. Estava a ouvir a Assembleia Municipal e mandou-me um email «A Dr.ª Rosa, da Bioadvance pediu à tal dirigente, um espaço do urbanismo para fazer entrevistas para os futuros funcionários da empresa, onde foram feitas. Eram convocados para aparecer no Urbanismo, Rua Manuel Fernandes Tomás».-----

Nada teve a ver connosco. Não sei quem é a Dr.ª Rosa, não sei se foi no tempo em que já cá estávamos, ou não. Por nós, autorizado não foi! Desconhecimento!-----

Agora, há aqui outra história por trás. As pessoas conhecem bem, até podem contar, porque nós não participámos nela.-----

Volto a dizer, não é Partido Socialista, nem Partido Comunista Português, naturalmente, nem Bloco de Esquerda, nem laranja. Isto são questões pessoais.---

Agora, intervenções como «A Câmara errou» e «O Presidente da Câmara tem direito a errar também», pelo amor de Deus!!!”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Convido os líderes dos grupos municipais, João Raul Portugal, Rosa Costa Reis, Manuel Rascão Marques, Silvina Anadio Queiroz e Pedro Miguel Jorge, bem como o deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão para virem ao meu Gabinete.-----

Vamos interromper a Assembleia por quinze minutos.”-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.----

**ROSA COSTA REIS:** "Apresento a redação final da proposta de aditamento de um ponto n.º 1 à Proposta de Recomendação apresentada pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão em relação à Bioadvance:-----

«1 - Recomendação à Administração do Porto da Figueira da Foz-----  
De acordo com as suas competências conforme o Alvará de Licença n.º 042/22 (de 16 de dezembro de 2022), nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto Lei n.º 210/2008 de 3 de novembro, alínea m) do art.º 11.º dos Estatutos da Administração do Porto da Figueira da Foz, em relação à instalação da empresa Bioadvance - The Next Generation Ld.ª, e ainda em face do teor dos documentos em anexo, que proceda à revogação do Alvará de Licença de construção da referida empresa, pois esta encontra-se em Domínio Público Marítimo do qual essa administração tem jurisdição sendo por isso a entidade licenciadora.»-----  
Esta proposta de aditamento dá-se aqui por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número vinte e três à presente ata.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à Vereadora Anabela Tabaço com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

**VEREADORA ANABELA TABAÇO:** "Também não concordo quando se diz que a empresa viola o Plano Diretor Municipal. Isso não é verdade."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Eu quero dizer que a construção da empresa não viola o Plano Diretor Municipal.-----

Tenho aqui o parecer do Chefe de Divisão de Planeamento, Eng.º João Martins que passo a ler: «Em termos de Plano Diretor Municipal, ao nível da classificação e qualificação do solo, a área afeta à Bioadvance localiza-se em solo urbano na categoria de espaços de uso especial e infraestrutura portuária.-----  
Neste contexto, de acordo com o art.º 105.º, Uso e Ocupação, do Regulamento do Plano Diretor Municipal no espaço de uso especial e infraestrutura portuária é permitida a ampliação das edificações existentes, bem como novas edificações destinadas a satisfazer as necessidades das atividades instaladas, admitindo-se usos complementares, tais como atividades económicas, sujeitas à autorização prévia da entidade com tutela sobre este espaço, Administração do Porto da Figueira da Foz, sendo que a área de construção da nova edificação ou da ampliação da edificação existente será a estritamente necessária às exigências funcionais das atividades instaladas ou a instalar, sujeita à autorização prévia da entidade acima referida,



Administração do Porto.-----

Ao nível de condicionantes, destaco que a parcela se localiza em domínio público marítimo, sendo que a sua gestão é competência da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração dos Recursos Hídricos do Centro.»-----

Portanto, nós temos e devemos seguir, então nestas matérias, o parecer dos serviços, que já era, aliás, Chefe de Divisão de Planeamento antes de nós chegarmos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à Primeira Secretária da Mesa, para a leitura da versão final da Proposta de Recomendação, acordada entre os Líderes.-

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA:** “Vou passar a ler a versão final da Proposta de Recomendação que integra os contributos do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, sobre a empresa Bioadvance - The Next Generation Ld.ª:-----

«Proposta de Recomendação à Administração do Porto da Figueira da Foz e à Câmara Municipal da Figueira da Foz:-----

1 - À Administração do Porto da Figueira da Foz de acordo com as suas competências conforme o Alvará de Licença n.º 042/22 (de 16 de dezembro de 2022), nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto Lei n.º 210/2008 de 3 de novembro, alínea m) do art.º 11.º dos Estatutos da Administração do Porto da Figueira da Foz, em relação à instalação da empresa Bioadvande - The Next Generation Ld.ª, e ainda em face do teor dos documentos em anexo, que proceda à revogação do Alvará de Licença de construção da referida empresa, pois esta encontra-se em Domínio Público Marítimo do qual essa administração tem jurisdição sendo por isso a entidade licenciadora;-----

2 - À Câmara Municipal da Figueira da Foz para revogação de Licença de Obras e de classificação de investimento de interesse municipal da empresa Bioadvande - The Next Generation Ld.ª, situada no Porto Comercial da Figueira da Foz, que não possui Título de Exploração e Licença Ambiental.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, Victor Santos Madaleno, António Marques Antunes e Jorge Aniceto Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, David Fajardo Azenha, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas g) e k) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da proposta de recomendação à Administração do Porto da Figueira da Foz e à Câmara Municipal da Figueira da Foz, subscrita pelo deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão e que integra os contributos do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, sobre a empresa Bioadvance - The Next Generation Ld.ª.-----  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.27 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS  
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS CONCEDIDAS PELA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO**

Pela Divisão de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 15 de junho de 2025, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número vinte e quatro à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à aprovação da ata em minuta.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, Victor Santos Madaleno, António Marques Antunes e Jorge Aniceto Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, David Fajardo Azenha, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal 20 de dezembro de 2024.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa Ordem de Trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, Victor Santos Madaleno, António Marques Antunes e Jorge Aniceto Santos, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira a Primeira, David Fajardo Azenha, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 27-06-2025*

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----